

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano Municipal de Assistência Social
Gestão 2022-2025

Junho/2022

Equipe responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

Antônia Keliane Moisés da Silva

Gestora Municipal de Assistência Social

Jéssica Dayana Fernandes Lemos

Coordenadora Municipal do Cadastro Único

Maria Makylyana Dias Soares

Assessoria técnica

IDENTIFICAÇÃO

Gestão

Nome do Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho E Habitação – SEMTHAS
Município:	Riacho de Santana – RN
CNPJ:	08.357.634/0001-08
ENDEREÇO:	Rua Manoel de Souza Lima, 350
CEP:	59.987-000
Telefone:	(84) 98152-1132
Email:	assistenciasocialrs@hotmail.com
Responsável:	Antônia Keliane Moíses da Silva
Nível de Gestão:	Básica
Porte do Município conforme critérios do MDS:	Pequeno Porte I

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Nome do Presidente:	Francisca Tainar Fernandes
Representação:	Sociedade civil
Número de conselheiros:	8 titulares e 8 suplentes
Endereço:	Rua Manoel de Souza Lima, 350
Bairro:	Centro
Telefone:	84 981695760
E-mail do CMAS:	cmas.r.santana@gmail.com
Secretaria executiva:	Danígia Victoria da Silva Fontes

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022/2025 é um instrumento de planejamento e gestão da Política Municipal de Assistência Social, e uma importante ferramenta de gestão que vem organizar e consolidar a execução das legislações contidas no Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

“O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo” (PNAS/04:119)

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução, segundo a Resolução n°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), é de quatro anos.

A SEMTHAS tem por finalidade coordenar a definição, a implementação e execução das políticas sociais no município, de forma integrada e intersetorial, tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social.

Nesse sentido, o PMAS 2022/2025 é um instrumento de materialização da Política de Assistência Social no território local, a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a curto, médio e longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social municipal.

2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 A Assistência Social no Brasil

A política de Assistência Social, hoje, legalmente reconhecida como direito, nem sempre foi orientada nessa perspectiva. Sua trajetória passou por um extenso período ligado a relações de favor, tutela, benesse, assistencialismo e clientelismo. Somente com a Constituição Federal de 1988 foi possível inscrever a assistência social no quadro dos direitos sociais, sob responsabilidade estatal e direito de todo cidadão - onde juntamente com a Saúde e a Previdência Social compõem o tripé da Seguridade Social.

A década de 80 é marcada por diversas mudanças no campo dos direitos sociais. Foi nessa década, diante das diversas lutas e reivindicações da classe trabalhadora, que o Estado, numa tentativa de minimizar as diversas expressões da questão social, passa a intervir estabelecendo políticas públicas no combate à pobreza e ampliação dos serviços não contributivos

No que se refere especificamente a assistência social, o artigo 203 da Constitucional Federal, define que aquela será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.

Em 07 de dezembro de 1993 foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (lei 8.742/93), LOAS, que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 88, reiterando a ideia de Assistência Social como política pública universal e de gestão participativa.

Em 2004 temos a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que define e organiza os elementos essenciais para a execução da Política de Assistência Social o que resulta na normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento,

indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e os seguintes eixos:

- Matricialidade Sociofamiliar
- Descentralização político-administrativa e Territorialização.
- Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil.
- Financiamento.
- Controle Social.
- O desafio da participação popular/cidadão usuário.
- A Política de Recursos Humanos.
- A Informação, o Monitoramento e a Avaliação

A Lei no. 12435 complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispondo sobre a organização do setor e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS, é um sistema constituído nacionalmente com direção única, caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos três entes federados e pelo controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social dos municípios, Estados e União. No SUAS, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades busca o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O SUAS organiza-se por meio dos princípios da universalidade, da gratuidade, da intersetorialidade, da equidade e da integralidade da proteção social, que deve ser garantida por meio da oferta de provisões em sua completude, por meio do conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.

Assim, o SUAS é o principal instrumento de ordenamento da Política de Assistência Social e estrutura a Política de atendimento em níveis de proteção social: básica e especial (subdividida em média e alta complexidade) e estabeleceu os equipamentos sociais: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para oferta dos serviços socioassistenciais da proteção básica e especial. Mais tarde a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais vem organizar a oferta em seus níveis de proteção garantindo acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, equipes de referência e recursos humanos, organização do trabalho social com as famílias e espaços de execução.

O SUAS propõe ainda, a oferta simultânea de serviços socioassistenciais às famílias que recebem programas de transferência de renda e benefícios de Assistência

Social, entendendo que estes constituem respostas importantes para a garantia da segurança de sobrevivência das famílias. Entretanto, os riscos e vulnerabilidades sociais que atingem as famílias e indivíduos colocam desafios e necessidades que em muito extrapolam a dimensão da renda.

Nesse sentido, os Benefícios Assistenciais são prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Esses benefícios são divididos em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. E os Benefícios Eventuais, que são caracterizados por serem suplementares e temporários prestados aos cidadãos e às famílias em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública.

Não se pode dissociar a oferta e a gestão da Política de Assistência Social, que passa a ser disciplinada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS) atualizada em 2012, sendo exercida de forma sistêmica pelos entes federativos, em consonância com a Constituição Federal, de 1988, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993. Com essa Normativa, sustentada nos pilares do pacto federativo, da gestão compartilhada, da qualificação do atendimento à população e da participação social, o Sistema galga um novo patamar de estruturação, institucionalidade e aprimoramento. São introduzidas novas estratégias que possibilitam um necessário salto de qualidade na gestão e na prestação de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais. Instrumentos como os compromissos pactuados para o alcance de prioridades e metas, a instituição de blocos de financiamento e a implantação e operacionalização da Vigilância Socioassistencial permitirão continuar progredindo, aperfeiçoando a ação protetiva da Assistência Social e fortalecendo o papel do controle social na execução e efetividade desta política pública.

Por fim, a Política de Assistência Social tem incorporado em 2016 o Programa Criança Feliz, por meio do Decreto no 8.869. O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças até seis anos ofereçam a seus pequenos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. Utilizando com principal estratégia de intervenção a inserção de profissionais diretamente no âmbito familiar, por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações

importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil.

Vale frisar que a execução da Política de Assistência Social sofreu com a vivência da pandemia internacional causada pelo coronavírus, que modificou as formas de viver, de adoecer e de cuidar. Os impactos com a pandemia trouxeram para o cenário das políticas públicas novos desafios, que precisam ser pensados e refletidos em instrumentos de planejamento, financiamento, monitoramento e avaliação que tragam um novo olhar sobre a população vulnerável, profissionais do SUAS e a oferta dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

2.2 A Política de Assistência Social no município de Riacho de Santana.

A Lei que cria a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, não existe ou não foi encontrada nos arquivos existentes na prefeitura municipal. Atualmente a organização administrativa do município segue regulamentação pela Lei Municipal nº363/2022 que dispõe sobre a organização da administração direta do poder executivo municipal e dá outras providências, nesta mesma Lei, está criado o cargo de Secretário de Habitação, Trabalho e Assistência Social e as Coordenadorias.

Outras leis que norteiam a legislação da Assistência Social local e representam a construção do Sistema único de Assistência Social no município, estão descritas a seguir:

- Lei nº 055/95 Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sancionada pelo senhor Prefeito Francisco Jaime da Costa, em 13 de dezembro de 1995.
- Lei Nº 056/95 Cria o Fundo Municipal de Assistência Social, sancionada pelo senhor Prefeito Francisco Jaime da Costa, em 15 de dezembro de 1995.
- Lei nº 086/01 a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, sancionada pelo senhor Prefeito Francisco Welington Soares Neri em 12 de junho de 2001;
- Lei nº 88/01 de 09 de agosto de 2001 que dispõe sobre alterações dos Dispositivos da Lei nº055, que trata sobre a criação do Conselho Municipal de Assistencial Social e dá outras providências, sancionada pelo senhor Prefeito Francisco Welington Soares Neri.
- Lei nº260/2014 de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da

concessão de auxílio a menores e a pessoas carentes do município de Riacho de Santana/ RN e dá outras providências;

- Lei nº 311/2019 de 07 de março de 2019 a qual dispõe sobre a regulamentação do Sistema único de Assistência Social, alterando também a Lei nº055 de criação do Conselho Municipal de Assistência Social e a Lei nº 056 que cria o Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2.1 Estrutura da SEMTHAS – Recursos Humanos

A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e de Assistência Social, mantém vinte e cinco (25) trabalhadores do SUAS, estão divididos nos equipamentos da Assistência Social e o expediente constitui-se diariamente da seguinte forma:

Equipamento	Órgão Gestor
Localização	Rua Manoel de Souza Lima nº 350 - Centro Administrativo
Recursos humanos	01 Secretária (Ensino Superior – Assistente Social) 01 Técnica de Nível Superior (Assistente Social) 01 Assessora (Ensino Superior – Psicóloga)

Equipamento	Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Localização	Rua Manoel de Souza Lima nº 350 - Centro Administrativo
Recursos humanos	01 Coordenador (Ensino Médio) 01 Entrevistador (Ensino Médio)

Equipamento	CRAS
Localização	Rua Manoel de Souza Lima nº 150
Recursos humanos	01 Coordenadora (Ensino Superior - Pedagogia) 01 Técnica de Nível Superior (Assistente Social) 01 Técnica de Nível Superior (Psicóloga) 03 Orientador Social (Ensino Médio) 01 Auxiliares de Serviços Diversos (Ensino Médio)

Equipamento	Conselho Tutelar (5 Conselheiros)
Localização	Rua Bernardino Ferreira n° 605
Recursos humanos	01 Conselheiro (Ensino Superior - Pedagogia) 04 Conselheiros (Ensino Médio) 01 Auxiliares de Serviços Diversos (Ensino Médio)

Equipamento	Programa Criança Feliz
Localização	Rua Manoel de Souza Lima n°150
Recursos humanos	01 Supervisora (Ensino Superior – Administração) 03 Visitadores (Ensino Médio Completo)

Equipamento	CREAS
Localização	Rua Joaquim Soares n° 273, Bairro Centro.
Recursos humanos	01 Coordenadora (Ensino Superior – Economia) 01 Técnica de Nível Superior (Assistente Social) 01 Técnica de Nível Superior (Psicóloga) 01 Técnico de Nível Superior (Advogado) 01 Auxiliares de Serviços Diversos (Ensino Médio)

Destes, quatro (04) nomeados cargos de comissão, cinco (05) conselheiros tutelares, quinze (15) profissionais com contrato temporário e uma (01) assessoria técnica.

Destes trabalhadores, 12 tem ensino superior completo, nas seguintes áreas de formação: 04 são assistentes sociais, 03 psicólogos, 02 pedagogos, 01 administrador, 01 economista, **representando 31,32% do total de trabalhadores da Secretaria de Assistencial Social com graduação em ensino superior ou nível de formação superior.**

Os demais servidores da SEMTHAS, dispõe de ensino médio completo, e outros estão cursando algum curso de graduação.

Neste contexto, para melhor desempenho de suas responsabilidades, a SEMTHAS vem constantemente desenvolvendo capacitações, treinamentos, reuniões de estudos e oficinas de planejamentos na área da Política de Assistência Social. Estes encontros são ofertados através da própria Secretaria Municipal ou em parceria com a

gestão Estadual da Política de Assistência Social. Estes “encontros” têm como foco o direcionamento na execução das atividades na oferta dos programas, benefícios e serviços referenciados aos equipamentos da PMAS.

Segundo a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (2006), equipes de referência são “aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários”. O Sistema Único de Assistência Social, inspirado nos conhecimentos já produzidos no campo do SUS, adota o modelo de equipes de referência. Isso significa que cada unidade de assistência social organiza equipes com características e objetivos adequados aos serviços que realizam, de acordo com a realidade do território em que atuam e dos recursos que dispõem. Estas equipes são responsáveis por uma quantidade de número de famílias e usuários, de acordo com a referência do serviço de proteção social básica e especial.

Dessa forma, podemos perceber que no geral a SEMTHAS atende parcialmente os critérios exigidos Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS, quanto às equipes de referência - que são responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. Há uma fragilidade quanto a qualidade e segurança dos vínculos, onde as equipes de referência são constituídas em sua maior parte por servidores com contratos temporários, acarretando maior rotatividade, precarização das relações de trabalho e oferta dos serviços. Ainda temos o desafio de formular uma política de educação permanente que organize de modo sistemático a oferta de treinamentos e suporte técnico às equipes.

2.3 A Política de Assistência Social e a Rede Socioassistencial local

A rede socioassistencial, segundo o artigo 9º da NOB/SUAS 2012, configura-se como o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS.

Os serviços, programas, projetos e benefícios, segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, definem-se como:

Serviços: atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população.

Programas: compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais, não se caracterizando como ações continuadas;

Projetos: caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas;

Benefícios: constituem-se benefícios garantidos pela Política de Assistência Social o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os benefícios eventuais previstos no artigo 22 da LOAS e os benefícios de transferência de renda.

A Política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social básica e proteção social especial.

A Proteção Social Básica (PSB) atua com natureza de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destinando-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Especial (PSE) tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. É destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao longo de sua consolidação, buscou reorganizar os serviços ofertados por nível de proteção, mediante a territorialização das ações e a centralidade do Estado. Assim, a Proteção Social Básica, representada pelo Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS, foi incumbida de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios, atendendo prioritariamente às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Pensando nas situações de vulnerabilidade social pela qual estão expostas estas famílias, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) constitui um dos principais equipamentos no acesso aos direitos socioassistenciais. Em outras palavras, o CRAS promove o acolhimento, a convivência e a socialização de famílias e indivíduos que encontram-se em situações de vulnerabilidade e risco social. Garante, assim, a potencialização e o fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços ofertados pelo CRAS visam à convivência e fortalecimento de vínculos. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é o principal serviço ofertado, pois garante o direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial. Além do PAIF, o CRAS também possui outros serviços. São exemplos os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O município de Riacho de Santana possui 01 unidade de CRAS, instalado em território urbano onde há maior incidência de situações de vulnerabilidade social. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS foi implantado em 07 de dezembro de 2006, está localizado na Rua Manoel de Souza Lima, nº 150 no centro do município. Seu território abrange comunidades rurais e zona urbana. Possui na ativa trezes grupos do SCFV e três do PAIF, a tabela a baixo trás mais informações dos atendimentos e acompanhamentos realizados no ano de 2021.

PAIF – ANO 2021

Famílias desligadas do Acompanhamento	341
Novas Famílias inseridas em Acompanhamento	77
Famílias em Acompanhamento Contínuo	

	308
Atendimento Particularizado	306
Atendimentos a Rede Socioassistencial	74
Visitas Domiciliares	29
Famílias encaminhadas para inclusão do CadÚnico	14
Famílias encaminhadas para atualização do CadÚnico	59
Famílias encaminhadas para acesso ao BPC	11

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O SCFV deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Em Riacho de Santana, o SCFV está organizado na estrutura física do CRAS, ofertando atendimento a crianças, adolescentes e pessoas idosas, de acordo com critérios de vulnerabilidade, prioridade e capacidade de atendimento, estando presente na zona urbana e rural.

Tabela dos SCFV (dados do SISC* Relatório Vigência junho de 2022)

Grupo	Endereço	Faixa etária	Intergeracional	Total de usuários
Revivendo nossa historia	Alexandrina Cajé, centro	A partir de 60 anos	Não	24
Revivendo nossa história II	Alexandrina Cajé, centro	A partir de 60 anos	Não	12
Pequenos heróis	Alexandrina Cajé, centro	0-6 anos	Não	15

Mulheres guerreiras	Sítio pau d'arco	30-59 anos	não	12
Sabedoria em vida	Alexandrina Cajé, centro	30-59 anos	não	19
Sabedoria em vida II	Alexandrina Cajé, centro	18-29 anos	não	12
Esperança	Rua da Paz, são João	6-9 anos	Sim	18
Fazendo a diferença	Alexandrina Cajé, centro	09-12 anos	Não	18
Gameleira, pau d'arco e caçara	Sítio gameleira e pau d'arco	6-9 anos	não	9
Alegria de viver	Rua da Paz, são João	6-9 anos	não	17
Pequenos Guerreiros	Rua da Paz, são João	12-15 anos	Sim	21
Força jovem	Rua da Paz, são João	15-17 anos	Não	14
Unidos pela força	Alexandrina Cajé, centro	12-15 anos	Não	19
Futuro do amanhã	Alexandrina Cajé, centro	9-12 anos	sim	24
Primeiros passos	Rua da Paz, são João	0-6 anos	Não	15

Grupos do PAIF (dados do SISC* Relatório RMA junho de 2022)

Grupo	Número de participantes
Mulheres guerreiras	12
Sabedoria em vida	19
Sabedoria em vida II	12
Gestantes	13

Segundo relatório de atividades do CRAS (SISC e RMA) em junho de 2022, haviam 248 usuários inseridos no SISC, destes **cento e dois (102) estão dentro do perfil de Situação Prioritária**¹.

¹ Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: em

Quadro Situação Prioritária (dados do SISC* Relatório Vigência junho de 2022)

Situação	CRAS
Isolamento	07
Trabalho infantil	0
violência ou negligência	49
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	15
Em situação de acolhimento	09
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	0
Egressos de medidas socioeducativas	0
Situação de abuso e/ou exploração sexual	04
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	0
Crianças e adolescentes em situação de rua	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	28
Total de usuários em situação prioritária	102

Além do CRAS, possuímos outro equipamento estatal ligado a Proteção social básica:

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal, instituído por meio do decreto nº 8.869/2016, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos. Esse programa é composto pelos seguintes objetivos: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas

situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

famílias.

São públicos prioritários do Programa: gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e III crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Em Riacho de Santana, o Programa possui um supervisor e três visitantes, que atendem a demanda de todo território. De acordo com Relatório anual de atividades do PCF, em 2021 foram realizados os seguintes atendimentos: Atualmente:

MÊS	FAMILIAS VISITADAS	CRIANÇAS DE 0 – 6 ANOS VISITADAS	GESTANTES VISITADAS
Maio	74	62	13
Junho	69	56	14
Julho	87	68	21
Agosto	89	71	19
Setembro	84	73	10
Outubro	83	73	11
Novembro	87	71	16
Dezembro	94	74	20
Média anual	84	68	15

O perfil dos usuários do programa são as gestantes, crianças com até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de até 72 meses e suas famílias. No geral, famílias vulneráveis, de baixa renda e beneficiárias de outros programas, que residem em territórios susceptível, com risco social e dificuldade de acesso a sociedade.

CONSELHO TUTELAR - CT

É o órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Em Riacho de Santana possuímos apenas um Conselho Tutelar (formado por cinco conselheiros) que está vinculado administrativamente (não subordinado) à Secretaria Municipal de Assistência Social. Conselho Tutelar do Município acompanhou em 2021, 35 casos.

TIPO DE DENÚNCIA	NÚMERO
Maus tratos (negligência, abandono)	20
Violência Psicológica	03
Violência Física	03
Ato Infracional praticado por adolescente	05
Violência Sexual	04
TOTAL	35

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional. O CADÚNICO será utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo federal destinados ao atendimento do público em situação de vulnerabilidade, também poderá ser utilizado para a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital. Apresenta-se como porta de entrada para programas sociais.

Em Riacho de Santana, segundo relatório de informações sociais de outubro de 2021 havia 1.282 famílias inseridas no Cadastro Único, dessas 857 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; e 636 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo concedidos 1.864 benefícios.

Em 2022, temos o seguinte panorama: 1272 famílias inseridas no Cadastro Único, o que representa 4277 pessoas (79% da população geral); destas:

	Famílias extremamente pobres	Famílias pobres	Famílias em baixa renda
Famílias perfil socioeconômico	638	43	255
Pessoas perfil socioeconômico	1.898	138	761

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Centro de Referência Especializada em Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tendo por objetivo a oferta de atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas que ainda preservam os vínculos familiares.

Os serviços de Proteção Social Especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Considerando os objetivos da atenção ofertada pelos serviços do CREAS, são atribuições: Apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; Contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências; Facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Prevenir os agravamentos e a institucionalização; Propiciar uma acolhida e escuta qualificada; Promover o fortalecimento da função protetiva da família. Atribuições essas, ofertadas à sujeito e famílias com direitos violados por meio dos serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Os serviços ofertados pelo CREAS devem propiciar acolhida e escuta qualificadas às famílias e indivíduos atendidos.

De acordo com o Relatório Anual de Atividades do CREAS, no ano de 2021 foram atendidas 29 pessoas com direitos violados ou ameaçados, sendo 8 crianças (0 a 12 anos), 4 adolescentes (13 a 17 anos), 11 pessoas adultas (18 a 59 anos) e 6 idosos (60 anos ou mais). Sendo registrados casos de violência intrafamiliar, abuso sexual, Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono, e Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e liberdade assistida.

Do quantitativo de pessoas atendidas por faixa etária:

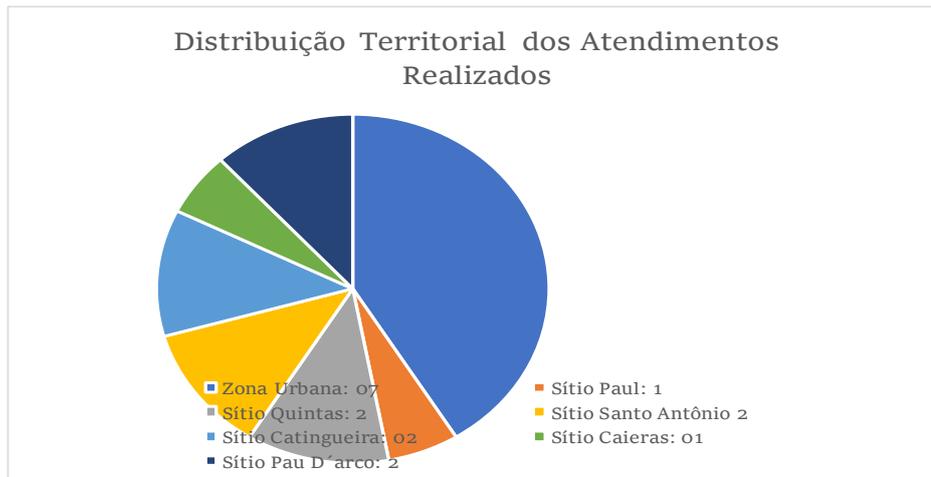
Quantitativo de pessoas com direitos violados atendidas pelo programa	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	29	Masculino	6	2	5	4
		Feminino	2	2	6	2

Do quantitativo de pessoas violadas, considerando o tipo de violação e a faixa etária:

Crianças e adolescentes em situação de violências ou violações de direito	Total	sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
Vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	1
Vítimas de violência de abuso sexual	3	Masculino	0	1	1
		Feminino	0	1	0
Vítimas de violência exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
Vítimas de violência de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Idosos – 60 anos ou mais em situação de violência ou violações de direito	Total	Sexo	60 anos ou mais
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	3	Masculino	2
		Feminino	1

Da distribuição territorial dos casos



CONTROLE SOCIAL

Desde os anos 70, os movimentos sociais que lutam pela democratização da sociedade brasileira buscam o direito de intervir nas políticas públicas através da criação de mecanismos de controle social. Controle social é uma forma de compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade sobre as políticas, um instrumento e uma expressão da democracia e da cidadania. Trata-se da capacidade que a sociedade tem de intervir nas políticas públicas. Esta intervenção ocorre quando a sociedade interage com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do município, do estado ou do governo federal.

Dessa forma, a participação da sociedade debatendo em suas organizações, dialogando com o Estado e realizando o controle social é muito importante para garantir que as políticas atendam, de fato, às necessidades prioritárias da população, para melhorar os níveis de oferta e de qualidade dos serviços e também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. A participação ampla da sociedade no controle social fortalece as políticas públicas, tornando-as mais adequadas às necessidades da coletividade e ao interesse público, e mais eficientes.

E em Riacho de Santana esse controle não é diferente, possuímos diversos conselhos que atuam na luta pela efetivação do controle social; onde a gestão municipal apoia não só através da disponibilização de estrutura física e recursos para que estes espaços institucionais de participação possam funcionar adequadamente, mas também na oferta de capacitações nas diversas áreas. As conferências municipais também são realizadas seguindo as orientações nacionais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana tem como principais atribuições, conforme preconiza a LOAS, PNAS e as NOB/SUAS:

- Definir as prioridades da Política de Assistência Social para o município;
- Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social;
- Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
- Acompanhar critérios para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestado à população pelo órgão, entidades públicas e privadas do município;
- Aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social pública e privados no âmbito municipal;
- Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
- Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- Aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios.

O CMAS do município encontra-se composto por 16 membros, sendo 8 titulares e 8 suplentes, obedecendo a composição paritária entre governo e sociedade civil. Nesse aspecto, o CMAS segue as orientações e normativas vigentes conforme preconiza o CNAS, a LOAS, a PNAS e as NOB/SUAS 2004 e 2012 a fim de realizar o controle social no âmbito do SUAS.

Segue no quadro abaixo a composição do CMAS, com mandato vigente até 23 de maio de 2023 com as representações discriminadas, bem como as classificações.

Seguimento	Nome	Representação	Titular/suplente
Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Jessica Daiana Fernandes Lemos	Governamental	Titular
	Danigia Victoria da Silva Fontes		Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Elisangela Marcia Elias Gabriel da Silva	Governamental	Titular
	Maria Cleima da Costa Soares		Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Tamirys Suenya Baldoina de Lira	Governamental	Titular
	Emerson Nascimento de Souza		Suplente
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Jane Kelly Moisés da Silva	Governamental	Titular
	Pâmala Nádia Fernandes		Suplente
Usuários da Política Municipal de Assistência Social	Francisca Tainar Fernandes.	Não-governamental	Titular
	Maria Marlange Carvalho Fernandes		Suplente
Profissionais da Assistência Social	Rosiane Maria do Nascimento Carvalho	Não-governamental	Titular
	Cristiane Gabriel da Silva		Suplente
Representantes de associações comunitárias	José Hermilson Soares Fontes	Não-governamental	Titular
	Francisco Adolfo Fontes da Silva		Suplente
Entidades de Assistência Social do Município	Maria do Céu Fernandes	Não-governamental	Titular
	Francisca Eulina de Araújo		Suplente

Benefícios Socioassistenciais e Programa de Transferência de Renda

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais (BE).

O BPC, previsto no artigo 20 da LOAS, caracteriza-se como a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família e que possuem renda mensal *per capita* de até ¼ de salário mínimo.

A gestão do BPC é de responsabilidade do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo INSS. Em âmbito municipal a responsabilidade da Assistência Social é realizar a inserção dos benefícios no Cadastro Único para Programas Sociais e realizar as devidas orientações para o público elegível acessar o benefício.

Atualmente temos o total de **126 beneficiários ativos do Benefício de Prestação Continuada – BPC** (sendo 12 por BPC Idosos e 105 BPC pessoa com deficiência e 08

idosos) e **09 Renda Mensal Vitalícia – RMV**.

De acordo com a base de dados do cadastro único (junho de 2022), há 143 famílias com pessoas com deficiência cadastradas. A discrepância entre pessoas com deficiência cadastradas e quantitativo de benefícios ativos, pode ser compreendida por dois aspectos: grau de deficiência e critérios para concessão do BPC.

RN-Riacho de Santana

Referência: Junho 2022

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Pessoa tem deficiência?	Estado cadastral da família			TOTAL
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Sim	0	143	0	143
Não	0	1.244	0	1.244
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	0	1.387	0	1.387

O Benefício Eventual está previsto no artigo 22 da LOAS e no município está regulamentado pela Lei Municipal nº 319/2019. Conforme lei municipal, os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Em Riacho de Santana, no ano de 2021 temos a seguinte oferta de BE:

Auxílio Natalidade: 34

Auxílio Funeral: 10

O benefício eventual ofertado na situação de vulnerabilidade temporária para indivíduos e famílias é identificado expressamente na forma de quatro modalidades

Alimentação: 100

Documentação: 00

Domicílio: 01

Transporte: 01

Conforme Relatório Informativo de outubro de 2021, quando ainda estava vigente o programa Bolsa Família, no município, o total de famílias inseridas no CADÚNICO era de 1.142 famílias, sendo **636 beneficiárias do Programa Bolsa Família, com a seguinte distribuição de benefícios:**



FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS
OUTUBRO/2021

636

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL
OUTUBRO/2021

R\$ 199,21

VALOR MENSAL REPASSADO
OUTUBRO/2021

R\$ 126.698,00



PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
MAIO/2022

48,95%

VALOR ANUAL REPASSADO
ACUMULADO ATÉ OUTUBRO/2021

R\$ 1.598.504,00

VALOR ANUAL REPASSADO
EM 2020

R\$ 4.412.874,00

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
631	56.159,00	5	205,00	0	0,00	213	8.733,00	369	15.129,00	124	5.952,00	522	75.464,00

Referência: outubro de 2021.

Atualmente, com a aprovação da Medida Provisória 1.061 de 09 de agosto de 2021 entra em vigor o Programa Auxílio Brasil como a transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Vejamos a distribuição dos benefícios pelo PAB no município e impacto social nas famílias.

AUXÍLIO BRASIL



PESSOAS
JULHO/2022
2.047

FAMÍLIAS
JULHO/2022
715

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL *
JULHO/2022
R\$ 411,00

VALOR MENSAL
REPASSADO *
JULHO/2022
R\$ 293.042



TOTAL DE
BENEFÍCIOS DO
AUXÍLIO BRASIL
JULHO/2022
2.155

BPI
PRIMEIRA
INFÂNCIA
72

BCF
COMPOSIÇÃO
FAMILIAR
806

BSP
SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA
626

BCOMP
COMPENSATÓRIO TRANSITÓRIO
67

BE
EXTRAORDINÁRIO **
584

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Auxílio Brasil.

3. DIAGNÓSTICO SOCIAL

3.1 Aspectos gerais sobre o município

Riacho de Santana é um município brasileiro no interior do estado do Rio Grande do Norte. Sua história se inicia no século XIX, com a chegada seus primeiros habitantes que, atraídos pela fertilidade do solo local, fixaram residência e desenvolveram a economia agrícola, às margens do riacho Santana, dando origem a um povoado, onde hoje está assentada a cidade.

O povoado passou à condição de distrito em 23 de dezembro de 1948, sob jurisdição do município de Pau dos Ferros, emancipando-se deste em 10 de maio de

1962, com a denominação "Riacho de Santana", pela lei estadual nº 2 780 que, porém, foi julgada inconstitucional pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN). A emancipação só foi efetivada em 26 de março de 1963, sendo o novo município instalado quatro dias depois.

Distante 425 km da capital do estado, Natal, Riacho de Santana se limita com Água Nova a norte; José da Penha e Luís Gomes a sul; Rafael Fernandes, Marcelino Vieira e novamente José da Penha a leste e Coronel João Pessoa a oeste. Com 128,106 km² de área territorial, o território municipal corresponde a 0,2426% da superfície estadual, dos quais apenas 0,72 km² constituem a área urbana, formada pelo Centro e os bairros de Esperança, Novo Horizonte, Renascer, São Gonçalo e São João Batista. Desde 2017, quando os municípios foram agrupados em regiões geográficas, o município está inserido na região imediata de Pau dos Ferros, dentro da região intermediária de Mossoró. Até então, quando vigoravam as mesorregiões e microrregiões, fazia parte da microrregião da Serra de São Miguel, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Oeste Potiguar.

Segundo o IBGE Cidades a estimativa populacional em Riacho de Santana para 2017, era de 4.277 pessoas. Os dados referentes ao Censo sofrem com a falta de atualização decorrente da pandemia, desse modo, de acordo com Atlas Brasil, em 2017 a população santanense se distribuía em 2.144 mulheres (50,13% da população total) e 2.133 homens (49,87% da população total), destas 1.888 pessoas autodeclaradas negras e 2.386 pessoas autodeclaradas brancas.

População total por sexo e cor no município - Riacho de Santana/RN - 2013 e 2017

	População	% do Total	População	% do Total
	2013	2013	2017	2017
População total	4.280	100,00	4.277	100,00
Mulher	2.145	50,12	2.144	50,13
Homem	2.135	49,88	2.133	49,87
Negro	1.890	44,15	1.888	44,14
Branco	2.387	55,77	2.386	55,79

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Estimativa populacional FJP (2013 e 2017). Obs.: Não foram consideradas as categorias de cor/raça amarela e indígena.

Quando pensamos a distribuição etária, segundo relatório Atlas Brasil, temos em 2010, 1.046 menores de 15 anos (25,17% da população total), 2.619 pessoas entre 15 e 64 anos (63,02% da população total) e 491 pessoas com 65 anos ou mais (11,81% da

população total). Vale ressaltar que nos últimos 20 anos, a partir do censo 2000, observam-se mudanças na estrutura etária, com redução da população menor de 15 anos, aumento 3,21 % da população economicamente ativa e aumento de 3,52% da população idosa.

Estrutura etária da população no município - Riacho de Santana/RN - 2000 e 2010

Estrutura Etária	População	% do Total	População	% do Total
	2000	2000	2010	2010
Menor de 15 anos	1.340	31,91	1.046	25,17
15 a 64 anos	2.512	59,81	2.619	63,02
65 anos ou mais	348	8,29	491	11,81
Razão de dependência	57,20	-	58,69	-
Taxa de envelhecimento	8,29	-	11,81	-

Elaboração: PNUD, Ipce e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

As mudanças na estrutura demográfica, podem ser relacionadas aos programas de controle de natalidade para redução da taxa de natalidade, bem como, a melhoria na qualidade de vida populacional possibilitou o aumento da esperança de vida ao nascer, que aumento 6,64 anos nas últimas décadas: passando de 64,87 anos em 2000 para 71,51 anos em 2010.

O perfil populacional de Riacho de Santana, já demanda esforços dos equipamentos governamentais em programas que venham a melhorar a qualificação profissional da população inserida no mercado de trabalho, uma vez que a população de dependentes tende a crescer e a PEA não tem a mesma dinâmica atualmente. Além disso, é preciso promover serviços e programas de qualidade de vida, garantindo não apenas aos grupos prioritários (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência) mas a população ativa, acesso a lazer, esporte, cultura e programas de assistência à saúde preventiva do trabalhador.

Outros dados do desenvolvimento humano municipal, revelam indicativos de desafios na educação, trabalho e emprego, envelhecimento, economia. O grau de escolaridade entre jovens com 18 anos ou mais é de 31,29 %, cerca de 12% das crianças e adolescentes de 11 a 13 anos não está inserida nos anos finais do ensino fundamental regular, cerca de 61,13 % dos adolescentes de 15 a 17 anos não tem ensino fundamental completo e apenas 19,37% dos jovens entre 18 e 20 anos tem ensino médio completo. Esses indicadores em educação são indicativos para avaliação

do IDH do MUNICÍPIO pela PNUD, desse modo, o IDH Educação de Riacho de Santana é 0,489 (avaliado como muito baixo).

Indicadores	Total	Total	Negros	Brancos	Mulheres	Homens
	2000	2010	2010	2010	2010	2010
IDHM	0,441	0,591	-	-	-	-
IDHM Educação	0,307	0,489	-	-	-	-
% de 18 anos ou mais de idade c...	17,61	31,29	-	-	-	-
% de 4 a 5 anos na escola	87,02	93,76	-	-	-	-
% de 11 a 13 anos de idade nos a...	25,79	87,77	-	-	-	-
% de 15 a 17 anos de idade com ...	25,60	38,87	-	-	-	-
% de 18 a 20 anos de idade com ...	13,51	19,37	-	-	-	-
IDHM Longevidade	0,665	0,776	-	-	-	-
Esperança de vida ao nascer	64,87	71,56	-	-	-	-
IDHM Renda	0,420	0,545	-	-	-	-
Renda per capita	109,48	237,37	-	-	-	-

Para finalizar a caracterização geral do município, **Riacho de Santana tem IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) – M considerado baixo 0,591 em 2010**, evoluindo de 0,441 em 2000. O IDH-M é avaliado segundo os componentes educação, longevidade e renda. O IDH –M Educação de Riacho de Santana evolui de 0,307 em em 2000 para 0,489 2010. Atrelado ao indicador educação podemos pensar outros índices correlacionados. O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto estão frequentando a escola na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade.

ADEQUAÇÃO IDADE-SÉRIE EM 2010



No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 98,47%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 87,77%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 38,87%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 19,37%.

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 98,47%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 87,77%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 38,87%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 19,37%. Por outro lado, em 2000, 56,82% da população de 6 a 17 anos estavam cursando o ensino básico regular com menos de dois anos de defasagem idade série. Em 2010, esse percentual era de 81,99%. A taxa de Distorção idade-série no ensino médio no município era de 50,00%, em 2016, e passou para 49,60%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no fundamental foi de 0,90%, em 2013, para 2,30%, em 2014. A taxa de evasão no ensino médio foi de 20,30%, em 2013, e, em 2014, de 16,30%.

DEFASAGEM, DISTORÇÃO E EVASÃO



Em 2000, 56,82% da população de 6 a 17 anos estavam cursando o ensino básico regular com menos de dois anos de defasagem idade-série. Em 2010, esse percentual era de 81,99%.

A taxa de Distorção idade-série no ensino médio no município era de 50,00%, em 2016, e passou para 49,60%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no fundamental foi de 0,90%, em 2013, para 2,30%, em 2014. A taxa de evasão no ensino médio foi de 20,30%, em 2013, e, em 2014, de 16,30%.

Ainda impactando na educação - O indicador Expectativa de anos de estudo sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, ele indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência terá completado ao atingir a idade de 18 anos. No município, esse indicador registrou 7,52 anos, em 2000, e 9,23 anos, em 2010, enquanto na UF registrou 8,56 anos e 9,54 anos, respectivamente. Outro indicador que compõe o IDHM Educação e mede a escolaridade da população adulta é o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador reflete defasagens das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 17,61% para 31,29, no município, e de 32,57% para 48,60%, na UF. Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município - Riacho

de Santana, 34,44% eram analfabetos, 23,25% tinham o ensino fundamental completo, 15,81% possuíam o ensino médio completo e 3,66%, o superior completo. Na UF, esses percentuais eram, respectivamente, 23,16%, 43,93%, 31,57% e 8,32%.

Outros indicadores podem ser associados a compreensão da realidade da população e que refletem em outras questões sociais, externalizadas nas diversas formas de expressão da vulnerabilidade social. Cabem estudos e compreensões sobre os fatores que impactam na realidade da população refletidas na educação e na qualidade de vida.

O IDH – M Longevidade passou de 0,665 em 2000 para 0,776 em 2010. Por fim o IDH – M Renda (considera a renda per capita média) em 2000 era 0,420, passando para 0,545 em 2010. A árvore do IDH permite visualizar a evolução dos indicadores e um paralelo com o perfil do estado do Rio Grande do Norte.



Importante considerar na perspectiva da longevidade, fatores como esperança de vida ao nascer e a mortalidade. A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-estar. O valor dessa variável no município - Riacho de Santana - era de 64,87 anos, em 2000, e de 71,56 anos, em 2010. Na UF - Rio Grande do Norte -, a esperança de vida ao nascer era 66,98 anos em 2000, e de 72,52 anos, em 2010. A taxa de mortalidade infantil, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 50,63 por mil nascidos vivos em 2000 para 22,20

por mil nascidos vivos em 2010 no município. Na UF, essa taxa passou de 43,27 para 19,70 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período.

A tabela a seguir mostra as esperanças de vida ao nascer e as taxas de mortalidade infantil total e desagregadas por sexo e cor para os anos de 2000 e 2010.

Longevidade e mortalidade, por sexo e cor e situação de domicílio no município - Riacho de Santana/RN - 2000 e 2010

Indicadores	Total	Total	Negros	Branco	Mulheres	Homens	Rural	Urbano
	2000	2010	2010	2010	2010	2010	2010	2010
Mortalidade infantil	50,63	22,20	-	-	-	-	-	-
Esperança de vida ao nascer	64,87	71,56	-	-	-	-	-	-

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 2000 e 2010.

É preciso considerar nas propostas de intervenção local ações que impactem nos agravos a saúde da população. Quando consideramos a taxa de mortalidade geral ou por doenças não transmissíveis, incidência por doenças transmissíveis, a taxa de mortalidade infantil, ocorrência de acidentes de trânsito com óbitos, relação de internação, dentre outros agravos que acometem a saúde integral do sujeito, é preciso buscar compreender a forma como acometem a população, distribuição territorial e etária, pensando estratégias de prevenção e enfrentamento.

Indicadores de Registros Administrativos	Total	Total	Negros	Branco	Mulheres	Homens
	2016	2017	2017	2017	2017	2017
Taxa bruta de mortalidade	6,08	8,42	3,74	4,68	3,27	5,14
Taxa de mortalidade por doenças não transm...	374,01	374,09	187,05	187,05	163,67	210,43
Taxa de mortalidade infantil	0	18,18	-	28,57	-	29,41
Taxa de incidência de AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito	46,75	46,76	46,76	-	-	46,76
% de internações por doenças relacionadas a...	12,17	8,90	2,63	16,67	6,92	13,11
% de meninas de 10 a 14 anos de idade que ti...	6,25	1,82	-	2,50	-	-
% de adolescentes de 15 a 17 anos de idade q...	18,75	18,18	30,00	15,00	-	-

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: DataSus - Ministério da Saúde (2016 e 2017)

Tomando ainda o IDH Renda como referência, as condições de renda, pobreza e desigualdades impactam na longevidade, bem como, caracterizam condições de vulnerabilidade que afetam a população em sua forma de acessar direitos e convivência familiar e comunitária. Os valores da renda per capita mensal

registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda no município - Riacho de Santana - entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$ 109,48, em 2000, e de R\$ 237,37, em 2010, a preços de agosto de 2010.



No Atlas do Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R\$70,00, R\$140,00 e R\$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente. Dessa forma, em 2000, 48,45% da população do município eram extremamente pobres, 70,36% eram pobres e 88,24% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 27,17%, 42,55% e 65,05%.

De acordo com dados do cadastro único (outubro, 2021), cerca de 20% da população santanense vive em condição de baixa renda, pobreza ou extrema pobreza, sendo público de programas sociais de superação das desigualdades. O índice de Gini - uma das medidas de desigualdade de renda constantes do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Seu valor pode variar entre 0 e 1 e, quanto maior, maior a desigualdade de renda existente, vem demonstrar que houve entre 2000 e 2010 redução das desigualdades de renda. No município passou de 0,54, em 2000, para 0,50, em 2010. No entanto, considerando a realidade dos últimos 10 anos e principalmente o contexto de pandemia vivido desde 2020, podemos pensar que as desigualdades podem expressar-se diferentemente com o aumento do desemprego, da precarização do trabalho, do aumento do trabalho informal, crescente demandar por benefícios eventuais e programas de transferência de renda, condições de habitação, higiene e segurança alimentar, bem como, as mortes e adoecimentos em decorrência da covid-19.

Outros perfis de vulnerabilidade estão expostos nas demonstrações abaixo, indicando questões como ocupações precárias e precoces ao mundo do trabalho; gravidez entre adolescentes; vulnerabilidades entre crianças e idosos.

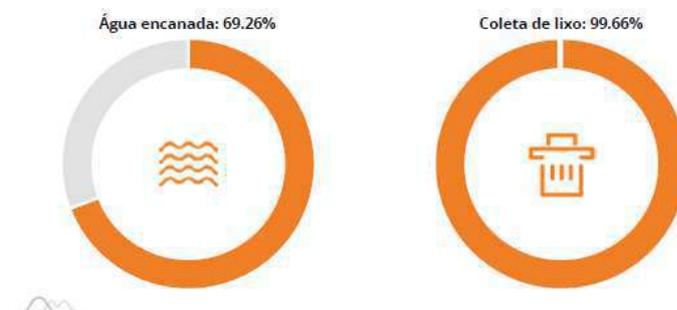
Na análise dos dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 53,58% para 46,88%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 5,29% para 11,84%. No município, o grau de formalização entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 22,87%, em 2000, para 21,41%, em 2010.

Situação ocupacional da população de 18 anos ou mais, por sexo e cor no município - Riacho de Santana/RN - 2000 e 2010

Situação de Ocupação	Total	Total	Negros	Branco	Mulheres	Homens
	2000	2010	2010	2010	2010	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais de idade	53,58	46,88	-	-	-	-
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais de idade	5,29	11,84	-	-	-	-
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	22,87	21,41	-	-	-	-
Nível educacional dos ocupados						
% dos ocupados com ensino fundamental completo	18,36	38,51	-	-	-	-
% dos ocupados com ensino médio completo	11,46	25,90	-	-	-	-
Rendimento dos ocupados						
% dos ocupados com rendimento de até 1 salário mi...	92,57	68,68	-	-	-	-
% dos ocupados com rendimento de até 2 salários m...	99,20	92,86	-	-	-	-

Sobre as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, houve redução no percentual da população residente em domicílios com abastecimento de água, abarcando, em 2017, 69,26%. No percentual da população em domicílios com coleta de resíduos sólidos, destaca-se que houve redução no período, alcançando 99,66% da população em 2017.

Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município - Riacho de Santana/RN - 2017



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: SNIS (2017).

A Vulnerabilidade Social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável. Para estas quatro dimensões de indicadores mencionadas, destacam-se os resultados apresentados na tabela a seguir:

Vulnerabilidade no município - Riacho de Santana/RN - 2000 e 2010

Indicadores	Total	Total
	2000	2010
Crianças e Jovens		
% de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola	54,68	45,00
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	20,24	24,63
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	63,55	41,40
Adultos		
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	76,42	65,70
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos...	9,75	19,11
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	7,41	7,63
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho	-	2,43
Condição de Moradia		
% da população que vive em domicílios com banheiro e água encanada	31,85	79,79

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Informações que nos ajudam a perceber e compreender a dinâmica de aumento da população em condição de baixa renda, aumento da pobreza e da desigualdade na distribuição de renda. Vulnerabilidades diversas que expressam a dificuldade ou

impossibilidade no acesso à educação na primeira infância, principalmente quando pensamos a cobertura da educação infantil, acesso a comunidades rurais e crianças com deficiência; o aumento nos indicadores de evasão escolar e defasagem idade-série que a longo prazo alimentam indicadores de gravidez na adolescência, aumento das famílias em vulnerabilidade inscritas no cadastro único, empregabilidade informal, baixa escolaridade dos pais, aumento das mães chefes de família menores de 15 anos, aumento dos domicílios dependentes de idosos – correlacionado a presença de vulnerabilidades e riscos à pessoa idosa. Reconhecer as condições de existência e fatores de vulnerabilidade presentes no território permite pensar a construção de políticas públicas integradas, direcionando esforços dentro da política de assistência social a reconhecer as desproteções sociais e alinhar a oferta dos serviços, programas e benefícios buscando mitigar desigualdades, vulnerabilidades e riscos voltadas às necessidades da população.

3.2. Vulnerabilidade Social

O conceito de Vulnerabilidade Social se explica a partir do estado de maior ou menor exposição dos indivíduos e das populações aos fatores de exclusão social, que em última instância revelam uma situação de desigualdade social, em contextos de negação dos direitos sociais.

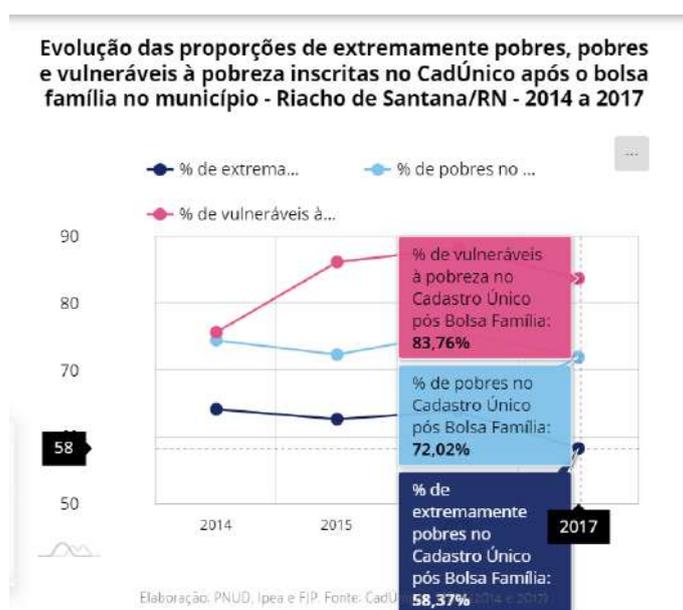
(...) vulnerabilidade se constitui em situações ou ainda em identidades que podem levar a exclusão social dos sujeitos. Estas situações se originam no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados nas construções socio-históricas que privilegiam alguns pertencimentos em relação a outros (BRASIL, s./d.:11).

Nota-se no trecho extraído das Orientações Básicas da Vigilância Socioassistencial – OBVS, que o conceito de Vulnerabilidade Social é uma realidade existente na vida dos indivíduos e famílias em questão, ou seja, são situações que, ainda

que temporárias, afligem essas pessoas, isto é, a consumação da exclusão e desigualdade social.

É importantíssimo entender que a Vulnerabilidade não atua sobre um indivíduo isoladamente, mas toda uma comunidade, em diferentes intensidades de cada fator, por possuir com uma reprodução territorial. Exemplos de fatores de vulnerabilidade que podem ser colocados são: renda, desemprego, escolaridade, moradia, vizinhança, acessibilidade, violência, más condições de habitação, falta de acesso aos serviços públicos, discriminação e preconceito, entre outros. A somatória ou interpolação desses fatores de vulnerabilidade geram uma realidade social excludente maior ou menor grau.

Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 64,22%, em 2014, para 58,37%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 74,53%, em 2014, e 72,02%, em 2017. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 255,00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 75,72%, em 2014, e 83,76%, em 2017.

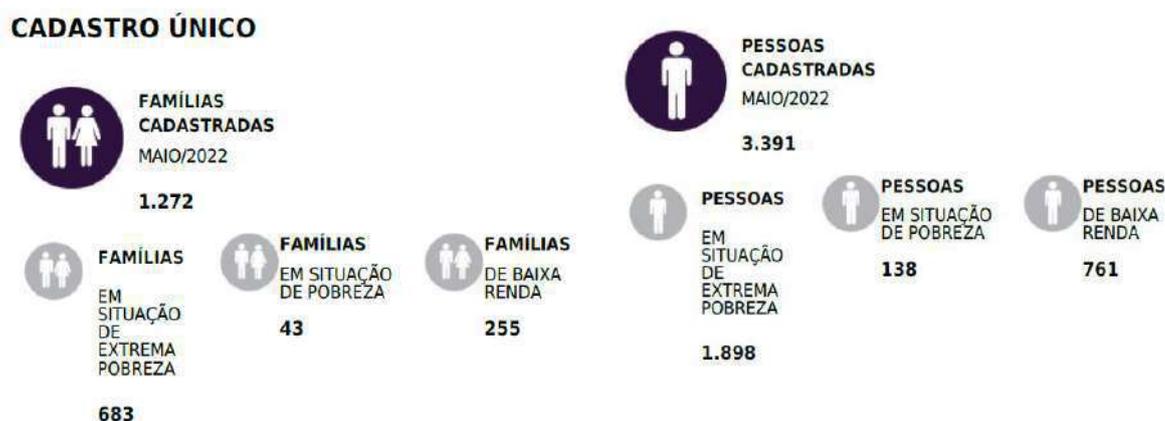


Com a aprovação da Medida provisória nº 1.061 de 09 de agosto de 2021 que cria o Programa Auxílio Brasil, o cadastro único passa a ter como referência novos valores para caracterizar famílias pobre e extremamente pobres. Assim, são família em extrema pobreza, aquelas com renda per capita de até R\$ 105,00 e são consideradas famílias em situação de pobreza, aquelas com renda per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00. De acordo com o Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022, que passa a regulamentar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, são consideradas famílias de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo (público alvo do CADÚNICO).

Segundo relatório de informações sociais do Ministério da Cidadania em setembro de 2021, o município tinha:

- ❖ **1.142 famílias inseridas no Cadastro Único;**
- ❖ 857 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- ❖ **875 famílias com renda até ½ salário-mínimo (condição de baixa renda, estando incluídas famílias pobres e extremamente pobres); e**
- ❖ 695 famílias com renda até ½ salário-mínimo com o cadastro atualizado.

Em maio de 2022, temos um aumento no número de famílias com renda até ½ salário-mínimo (condição de baixa renda, estando incluídas famílias pobres e extremamente pobres):



A condição de extrema pobreza está presente majoritariamente nas famílias com crianças e adolescentes e pessoas adultas entre 18 e 49 anos, o impacto social da pobreza nessas famílias gera condições de vulnerabilidade no acesso à educação, serviços de saúde, aumento do desemprego, baixa escolaridade, ocupações precárias de trabalho, fragilidade dos vínculos e até mesmo situações de violências.

A fonte das informações é o sistema CECAD (junho de 2022), com base nos dados do cadastro único.

TABULACAO PARA PESSOA

Faixa etária	Faixa de renda familiar per capita					TOTAL
	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Sem Resposta	
Entre 0 e 4	141	7	28	2	0	178
Entre 5 a 6	70	6	18	1	0	95
Entre 7 a 15	345	22	88	13	0	468
Entre 16 a 17	101	6	25	6	0	138
Entre 18 a 24	224	25	114	35	0	398
Entre 25 a 34	319	19	107	47	0	492
Entre 35 a 39	201	9	53	29	0	291
Entre 40 a 44	171	10	49	27	0	256
Entre 45 a 49	135	7	53	24	0	219
Entre 50 a 54	110	8	56	28	0	202
Entre 55 a 59	66	6	81	56	0	209
Entre 60 a 64	26	0	50	68	0	144
Maior que 65	2	0	38	266	0	306
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.911	125	759	601	0	3.396

O impacto social da pobreza como foi dito anteriormente, alcança e está impresso nas formas de ocupação, onde em junho de 2022, o cadastro único identificou 127 pessoas trabalhando por conta própria (autônomo, bico), 544 trabalhadores rurais, 14 trabalhadores sem carteira assinada, 36 com carteira assinada, 15 trabalhadores domésticos sem carteira assinada, 05 trabalhadores domésticos com carteira assinada, 72 trabalhadores não remunerados, 149 militares ou servidores públicos, e 1.221 não responderam. Somado a precarização e/ou ausência de emprego e renda, podemos vê a baixa escolaridade das famílias, 698 pessoas não sabem ler e escrever:

RN-Riacho de Santana

Referência: Junho 2022

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Grau de instrução	Estado cadastral da família			TOTAL
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Sem instrução	0	699	0	699
Fundamental incompleto	0	865	0	865
Fundamental completo	0	155	0	155
Médio incompleto	0	224	0	224
Médio completo	0	394	0	394
Superior incompleto ou mais	0	106	0	106
Sem Resposta	0	171	0	171
TOTAL	0	2.574	0	2.574

Considerando a cobertura do Programa Bolsa Família, vigente em 2021, havia 636 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de outubro de 2021 sendo

1.962 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 46% da população total do município, abrangendo 611 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 104 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Neste período, foram transferidos R\$ 126.698,00 às famílias do Programa no seu município. O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo).

Como anteriormente exposto, com o PAB há um aumento no alcance de famílias beneficiadas com o programa de transferência de renda, bem como no valor repassado.

AUXÍLIO BRASIL

	PESSOAS JULHO/2022 2.047	FAMÍLIAS JULHO/2022 715	BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL * JULHO/2022 R\$ 411,00	VALOR MENSAL REPASSADO * JULHO/2022 R\$ 293.042
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO BRASIL JULHO/2022 2.155	BPI PRIMEIRA INFÂNCIA 72	BCF COMPOSIÇÃO FAMILIAR 806	
		BSP SUPERACÃO DA EXTREMA POBREZA 626	BCOMP COMPENSATÓRIO TRANSITÓRIO 67	
		BE EXTRAORDINÁRIO ** 584		

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Auxílio Brasil.

Tomando como base informações **do CADÚNICO**, faremos algumas análises das condições de habitação e moradia das famílias inserida na base: das famílias inscritas no CADÚNICO em 2022, 516 residem em domicílios na zona urbana e 769 vivem na zona rural, destas 1.214 famílias dispõem de banheiros em seu domicílio, 71 não contam com banheiro em suas casas. Outras situações de vulnerabilidade por infraestrutura do território: 883 famílias não dispõem de abastecimento por distribuição da rede geral, sendo a captação de água por poço, nascente, cisterna e outras formas; são 1.176 famílias com água encanada e 109 dispõem de outras formas

de acesso a água no interior dos domicílios. Quanto ao destino do lixo, 744 famílias queimam o lixo ou jogam em terrenos baldios.

Embora os dados do CADÚNICO façam referência apenas a um fragmento populacional, é possível perceber um conjunto de pessoas com deficiência no acesso a serviços de qualidade e condições físicas e ambientais que impactam diretamente no processo saúde-doença, conseqüentemente, na qualidade de vida. Realidades que muitas vezes tornam-se invisíveis ao Poder Público pela falta de acesso a informações organizadas, por essa motivação o cadastro único serve como instrumento de planejamento para diversas áreas da administração pública.

No tocante a descumprimento de condicionalidades, com o estado de urgência e emergência instalado pela pandemia por covid -19, as condicionalidades foram suspensas, então tratamos ainda com dados de 2019. No município de Riacho de Santana, 483 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas 462, uma cobertura de acompanhamento de 95,65%. A resultado nacional é de 93,07% de acompanhamento na educação. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF (agora Programa Auxílio Brasil) se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Na área da Saúde, 1.036 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 978 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 94,40%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde é de 79,71%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico

pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

No tocante a pessoa com deficiência, o Cadastro Único nos dar o seguinte dado:

RN-Riacho de Santana
Referência: Junho 2022
Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Pessoa tem deficiência?	Estado cadastral da família			TOTAL
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Sim	0	143	0	143
Não	0	1.244	0	1.244
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	0	1.387	0	1.387

*Atenção:
- Caso uma ou mais variáveis de cruzamento sejam referente a pessoa os totais de domicílios serão maior que o total de domicílios únicos.
Por exemplo: Na tabulação de "Estado cadastral da família" por "Cor e raça" teremos um total de domicílios maior que a quantidade de domicílios únicos.
Isso ocorre porque um domicílio com pessoas de "Cor ou raça" diferentes são contados mais de uma vez na tabulação.

Temos 143 famílias com pessoas com deficiência, o que corresponde a cerca de 10 % das famílias do CadÚnico.

A deficiência e a pobreza estão intrinsecamente interligadas e há impacto direto com a piora do bem-estar social e econômico se essas pessoas não estiverem incluídas na sociedade. Lidar com tais questões envolve diretamente a política de assistência social, que tem como objetivo macro prover a proteção social, reduzir danos e prevenir incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia. Ou seja, o atendimento às pessoas com deficiência pela rede socioassistencial é de suma importância para a proteção e o desenvolvimento desse indivíduo.

Nesse sentido, são necessários serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e sociais mais amplos imprescindíveis ao exercício de cidadania. Assim, a SEMTAS de Riacho de Santana busca trabalhar nessa perspectiva, acompanhando e empoderando esse

público, bem como inserindo nos SCFV e Grupos PAIF e fazendo os encaminhamentos para outras políticas quando necessário.

No tocante a violação de direitos dos usuários da Assistência Social, temos a seguinte realidade:

Violações de direitos sofridas pelos usuários Percepção qualitativa
Maus-tratos: violência física ou psicológica, abandono, negligência contra crianças e/ou adolescentes
Maus-tratos: violência física ou psicológica, abandono, negligência contra mulheres
Maus-tratos: violência física ou psicológica, abandono, negligência contra idosos
Maus-tratos: violência física ou psicológica, abandono, negligência contra pessoas com deficiência
Crianças ou adolescentes autores de ato infracional
Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes
Trabalho infantil
Trabalho ilegal de adolescentes
Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas
Adultos envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas

Segundo a percepção das equipes técnicas, no caso de violência contra crianças, adolescentes e mulheres os agentes violadores na sua grande maioria são familiares. No que se refere aos idosos a violência é praticada principalmente por familiares, seguido do (a) cuidador (a). A violência sexual é praticada pela sociedade, na maioria dos casos (pessoas conhecidas da família). Há uma forte percepção do crescente aumento no uso/abuso de drogas por adolescentes e jovens; sendo o alcoolismo e a doença mental fatores de vulnerabilidade frequentes no acompanhamento a famílias.

CONSELHO TUTELAR – CT ANO BASE 2021

Tipo de violação	Número de casos	Local de moradia	Violador	É caso de Reincidência
Negligência contra criança	13	Sítio Catolezinho (01) Sítio Lagoa de Pedra (01) Sítio Sítio Catingueira (01) Sítio Caeiras (02) Vale do Santana (02) Rua Vicente Pedro Barbosa (01) Rua Antonia Placida (02) Rua Adalto Bernardino de Lima (01) Rua Bernardino Ferreira (02) Rua José Aristóteles (02)	Mãe (02) Pais (11) Padrasto (01)	Sim 02 Não 09
Negligência contra adolescente	07	Sítio Catolezinho (03) Sítio Tabuleiro do Padre (01) Sítio Santo Antonio (01) Rua Aguas Claras (01) Rua Antonia Placida (01)	Mãe (01) Adolescente (05) Pais (05)	Sim (04) Não (05)
Violência Física	03	Rua Joaquim Soares (01) Rua Antonia Placida (01) Sítio Sítio Catingueira (01)	Amigos (01) Pais (02)	Sim (02) Não (01)
Violência Psicológica	03	Rua Antonia Placida (03)	Pais (01) Mãe (01) Padrasto (01) Adolescente (01)	Sim (03)
Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	05	Sítio Santo Antonio (03) Sítio Sítio Catingueira (01) Rua Cruzeiro (01)	Próprio Adolescente (05) Pais (02)	Sim (03) Não (02)
Violência Sexual	04	Rua Aristóteles Pereira (01) Rua Primo Cajé (01) Sítio Caeiras (01) Rua Adalto Bernardino de Lima (01)	Vizinho (01) Tio (01) Namorado (01) Conhecido da criança (01)	Não (04)

Faixa etária	Casos			
	Masculino		Feminino	
	N	%	N	%
0 a 3 anos	-	-	01	
4 a 6 anos	04	12%	03	9%
7 a 9 anos	03	9%	-	
10 a 11 anos	04	12%	-	
12 a 14 anos	02	6%	04	12%
15 a 17 anos	09	26%	04	12%
Total	22	65%		33%

Local de moradia (Bairros e comunidades rurais)	Casos
	Número absoluto - N
Sítio Catolezinho	04
Sítio Lagoa de Pedra	01
Sítio Sítio Catingueira	03
Sítio Caeiras	03
Sítio Tabuleiro do Padre	01
Sítio Santo Antonio	03
Rua Vale do Santana	02
Rua Vicente Pedro Barbosa	01
Rua Antonia Placida	07
Rua Adalto Bernardino de Lima	02
Rua Bernandino Ferreira	02
Rua José Aristóteles	02
Rua Aguas Claras	01
Rua Joaquim Soares	01
Rua do Cruzeiro	01
Rua Aristóteles Pereira	01
Rua Primo Cajé	01
Total	35

Território	Valor absoluto	Valor percentual
Zona urbana	21	58%
Zona rural	15	42%

Direito fundamental	Tipo de violação	Casos	
		N	%
Violações do direito à vida e à saúde	Mortalidade infantil		
	Gravidez na adolescência		
	Mortalidade por homicídios		
	Dependência química		
Violações do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade	Violência sexual	04	11%
	Negligência, Violência física e psicológica e negligência	26	63%
	Adolescentes infratores	05	14%
Violações do direito à convivência familiar e comunitária	Institucionalização e acolhimento prolongado de órfãos e abandonados e outras violações		
	Crianças sem registro civil		
Violações do direito à profissionalização e à proteção no trabalho	Trabalho infantil e trabalho adolescente ilegal ou aviltante		
Violações do direito à educação, à cultura e ao lazer	Ausência ou impedimento de acesso à educação infantil (faixa etária de 0 a 3 anos)		
	Deficiências no acesso à educação e exclusão escolar		
	Deficiências na qualidade do ensino		

As violações de direitos têm as mais diversas causas. Sendo dessa forma, importante analisar cada uma separadamente e de forma mais aprofundada.

Maus-tratos

Os maus-tratos (violência física ou psicológica, negligência ou abandono) acontecem, geralmente, em ambiente domiciliar ou familiar, e muitas vezes, refletem o fenômeno da transmissão intergeracional de condições de vulnerabilidade e opressão a que os próprios agressores foram submetidos.

Os fatores e causas são muitos, desde os *socioeconômicos e culturais* - Os efeitos negativos da pobreza, de condições precárias de trabalho e de cansaço dos agressores, podem dificultar, limitar ou eliminar a convivência harmoniosa; a convivência sem harmonia, respeito, afetividade; o alcoolismo e/ou outras dependência químicas existente na família ou ausência de uma rede integrada de políticas públicas

que auxiliem/apoiem àqueles que estão em situação de risco e/ou vulnerabilidade pode ocasionar a ocorrência desses maus-tratos.

Analisando os dados informados pelo Conselho Tutelar (20), percebemos que no tocante a **Negligência contra crianças e adolescentes os maiores violadores são os pais (ambos os genitores)**, grande parte **dos casos não são situações reincidentes**. No que se refere a **Violência Física**, tivemos **03 casos**, desses praticados na maior parte dos casos **foram praticados pelos pais**, os casos de **violência psicológica (03)** foram praticados também em sua maioria **pelos pais**. De acordo com os dados do CREAS, foram acompanhados **03 casos de negligência contra a pessoa idosa com mais de 60 anos**, acometendo mais pessoas do sexo masculino (02 casos).

Envolvimento de adolescentes em atos infracionais

O ECA considera como ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal praticada por criança ou adolescente. Podem envolver homicídio, furto, assalto, porte de armas, tráfico de drogas, estupro, dano ao patrimônio público, entre outras manifestações.

Em locais marcados pela pobreza e/ou onde a presença do Estado é precária, o crime organizado tem facilidade para aliciar crianças e adolescentes a atividades ligadas ao tráfico de drogas. Outro fator está relacionado a dificuldade da família em estabelecer limites, normas disciplinares e até mesmo o respeito ao outro à crianças e adolescentes. Frustrações e decepções inerentes à vida. Alcoolismo e drogadição no espaço domiciliar, a ocorrência de maus-tratos ou a presença de parentes envolvidos com violências podem favorecer a reprodução de padrões de conduta infracional pelos adolescentes. A insatisfação do adolescente com privações e condições precárias da vida comunitária e familiar, associada à sua necessidade de afirmação da identidade pessoal e ao seu desejo de acessar padrões estabelecidos pela sociedade de consumo, pode impulsioná-lo a transgredir ou a se unir a grupos que praticam a delinquência ou o crime organizado. Em Riacho de Santana, O CT notificou **05 casos, sendo a maioria dos casos também são reincidentes**.

Violência sexual

As violências sexuais contra crianças e adolescentes podem se expressar de diferentes formas, dentre as quais as principais são a violência sexual doméstica praticada por parentes ou responsáveis, o abuso sexual extrafamiliar praticado por conhecidos ou

pessoas da comunidade próxima e a exploração sexual comercial. Esta última pode se manifestar como prostituição tradicional, tráfico para fins sexuais, turismo sexual e pornografia convencional ou via Internet. O abuso sexual ocorre no interior da família por distúrbios afetivos e disfunções nas relações de papéis. A exploração sexual comercial envolve aspectos financeiros.

O Conselho Tutelar atendeu/acompanhou **quatro casos de violência sexual**, sendo identificados agentes agressores: vizinho da família, tio, namorado, e outro caso por pessoa conhecida da família.

Trabalho Infantil e Trabalho adolescente Ilegal

Segundo a legislação, o trabalho infanto-juvenil ilegal se define como a realização de atividades produtivas e de sobrevivência, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes com menos de dezesseis anos (exceção aberta ao trabalho na condição de aprendiz, que é realizado sob condições protegidas por adolescentes entre 14 e 16 anos). Trata-se de fenômeno social cuja origem remonta ao processo de formação da sociedade brasileira, sendo constante em nossa história desde o período colonial até os tempos atuais. O trabalho infanto-juvenil ilegal pode acarretar prejuízos ao bem-estar físico, psicológico, moral e educacional da criança e do adolescente. Não deve ser confundido, portanto, com situações de trabalho educativo, previstas no ECA, nas quais o caráter eminentemente pedagógico das atividades deve concorrer favoravelmente para o desenvolvimento integral dos adolescentes.

As causas de inserção precoce de nossas crianças e adolescentes no mundo do trabalho são diversas, porém podemos citar a pobreza das famílias e à necessidade dos grupos mais vulneráveis de desenvolver estratégias de sobrevivência como fator principal que contribui para a permanência do trabalho infantil em diferentes segmentos produtivos e do trabalho infantil doméstico.

Em nosso município não tivemos **nenhum caso notificado** pelas instituições da Política Municipal de Assistência Social, embora a percepção qualitativa dos profissionais indiquem que sua ocorrência está presente no discurso das famílias e da comunidade. Realidade que pode estar impactando na evasão escolar e no aumento das novas famílias para inclusão no cadastro único, tendo responsável familiar adolescentes de 15 e 16 anos.

Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas

O consumo e a dependência de substâncias químicas lícitas ou ilícitas envolvem dimensões biológicas, psicológicas e sociais. A dependência química pode ser definida como uma forma impulsiva e repetitiva de consumo de determinada substância que, temporariamente, ajuda a pessoa a lidar com seus conflitos internos e com as tensões da vida social. Bem-estar, alívio ou prazer alcançados num primeiro momento se desdobram em sensações desconfortáveis de ansiedade, angústia, incapacidade e medo, que induzem à retomada do consumo e resultam em dependência física e psíquica. Outras consequências são a perda de limites e o surgimento de diferentes formas de desvio ou transgressão social.

O envolvimento de crianças e adolescentes com substâncias químicas lícitas ou ilícitas é gerado por fatores pessoais, familiares e socioeconômicos, que se apresentam quase sempre de forma estreitamente inter-relacionada. Como em outras violações, a incidência do fenômeno também depende da presença ou ausência de políticas públicas capazes de combater causas, cuidar do público atingido e promover a prevenção.

Pobreza, desemprego, subemprego, trabalho em condições precárias ou situações de isolamento social, envolvendo comunidades e famílias, são fatores que podem favorecer o envolvimento de adultos, crianças e adolescentes com drogas. Muitos adolescentes não encontram oportunidades ou não reúnem condições financeiras para exercitar seu protagonismo e canalizar sua energia para realizar projetos nas comunidades em que vivem. Substâncias químicas podem surgir, então, como formas, muitas vezes de baixo custo e fácil acesso, para a afirmação da identidade pessoal e superação de tensões internas e externas. A baladas e festas, muitas vezes também transformam-se em fatores econômicos e culturais para que o jovem adentre no mundo das drogas.

O desejo do adolescente de ter liberdade para tomar decisões, ser aceito, ter sucesso e popularidade entre seus pares, o gosto pela aventura e o prazer de satisfazer curiosidades, correr riscos, transgredir, transtornos de cunho psiquiátrico, depressão, envolvimento afetivos frustrados (rompimentos de amizades, decepções amorosas, etc.), tudo isso podem gerar baixa autoestima e favorecer o consumo de drogas.

Em nosso município não tivemos **nenhum caso atendido e/ou acompanhado pela política municipal de Assistência Social**. Tal estatística não deve passar despercebida, não pode ser sinal de tranquilidade, muito pelo contrário, deve nos chamara atenção e nos deixar bastante inquietos, uma vez que sabemos que o álcool (e mesmo a droga) já estão bastante presentes na vida de nossos adolescentes. Dessa forma essa realidade dicotômica entre “o que sabemos na vida cotidiana” e casos que chegam

as nossas instituições assistências (e até para as outras políticas) deve acender nosso sinal de alerta e nos levar a refletir porque esses casos não estão chegando as nossas políticas? Quais caminhos podemos traçar para modificar essa realidade? Quais mecanismos/metodologia podemos implantar para que os casos de álcool e outras drogas consumidas por nossos adolescentes cheguem até as instituições e possam ser tratados/trabalhados. Pois até agora o que fazemos a respeito dessa vulnerabilidade social, é o trabalho educativo/preventivo, não menos importante, mas que deve ser “mais uma ação”, e não apenas essa ação – devemos, e mais ainda, **PRECISAMOS** conjugar o trabalho preventivo, com o trabalho de retirada desses adolescentes que já estão em contato com essas drogas (sejam lícitas ou ilícitas), bem como punir aqueles que de alguma forma contribuem para o contato precoce desse público com essas substâncias.

Adultos envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas

Dependência a uma ou mais substâncias pode acontecer logo no primeiro uso. Não existe uma regra ou causa única, pois há pessoas que já têm certa predisposição para a dependência química, enquanto outras podem estar sujeitas a ela após alguns usos. Segundo especialistas, existe uma somatória de fatores de risco que influenciam a vida do indivíduo, fazendo com que a probabilidade dele se tornar um dependente químico aumente. Esses aspectos são de ordem: biológica, psicológica e social.

A biológica tem a ver com a hereditariedade, características que são transmitidas dos pais para os filhos, ou com a genética, que diz respeito sobre como um organismo metaboliza o uso de uma determinada substância e o potencial dela causar uma dependência no futuro. Os aspectos psicológicos envolvem dificuldades de lidar com frustrações e resolver problemas, traumas da infância, sintomas de depressão, tristeza sem motivo, quadros de ansiedade ou qualquer outro sentimento ligado ao psicológico. Já os aspectos sociais são mais abrangentes e abstratos, pois têm a ver desde a um ambiente negativo em casa, que pode favorecer ou facilitar o uso de alguma substância, até a incidência de pontos de tráfico de drogas perto do local onde a pessoa vive. Outros aspectos como a mídia, a televisão, o rádio, a Internet, podem influenciar e favorecer o uso de substâncias como o álcool ou cigarro.

Em nossa política de assistência social não recebemos casos de adultos envolvidos com o consumo e/ou dependência de álcool e outras drogas, apenas a

percepção das equipes a partir do acompanhamento às famílias por questões de vulnerabilidade e/ou situações de violações de direito ou ameaças. O que também nos revela uma subnotificação – seja pelo usuário/família não procurar o serviço ou pelo fato dos encaminhamentos/fluxo de outras políticas não estarem chegando até o nosso serviço. Fato que deve ser visto com olhar diferenciado e atento e levado para discussão na rede de proteção.

Considerando os aspectos de vulnerabilidade e violações de direito levantados a partir das informações locais, é possível perceber como essas situações se expressam no território, indicadores de impacto social e assim, pensar ações que busquem transformar essas realidades, modificando dinâmicas de desproteção.

Vulnerabilidade	Indicadores de impacto
Renda	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de famílias inscritas no cadastro único em condição de baixa renda, pobreza e extrema pobreza 2. Período de permanência em programas de transferência de renda 3. Evasão escolar 4. Baixo nível de escolaridade das famílias 5. Baixo nível de escolaridade na população economicamente ativa 6. Baixa taxa de ocupação
Evasão escolar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Baixo nível de escolaridade das famílias 2. Baixo nível de escolaridade na população economicamente ativa 3. Baixa taxa de ocupação 4. Bulling 5. Gravidez na adolescência 6. Pessoa com deficiência
Violação de direitos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Públicos minoritários 2. Discriminação por gênero 3. Discriminação questões étnicas 4. Fatores econômicos 5. Fatores culturais 6. Uso/abuso de álcool e outras drogas 7. Presença de doença mental 8. Pessoa com deficiência
Ato infracional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Evasão escolar 2. Uso/abuso de álcool e outras drogas 3. Convivência familiar 4. Violência doméstica
Envelhecimento populacional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pessoa com deficiência 2. Violência física 3. Abandono

	<ol style="list-style-type: none"> 4. Violência financeira 5. Ausência de espaços de esporte e lazer 6. Fragilidade das políticas públicas voltadas a pessoa idosa 7. Fragilidade dos órgãos de defesa e garantia de direitos ao idoso 8. Índice de pobreza atingindo a população idosa
Registros de informação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de informação 2. Qualidade dos registros 3. Processos de organização e análise das informações 4. Utilização dos dados para planejamento das ações.
Território	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de serviços públicos 2. Distância das comunidades rurais 3. Dificuldades de acesso por características geográficas e qualidade das vias 4. Presença de comunidades tradicionais 5. Fatores culturais 6. Fatores ambientais

Diante das percepções e indicadores postos, cabe agora pensar uma política municipal de assistência social que venha ao encontro das demandas sociais presentes nas famílias e no território, considerando os fatores de vulnerabilidade, lacunas estruturais e estratégias que venham a qualificar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais voltados ao usuário que dele necessitar. Pensando com especial atenção uma política integrada às demais políticas públicas que reflita na primeira infância, na adolescência e juventude, na pessoa idosa, na pessoa com deficiência, no jovem marginalizado, na família em situação de pobreza, no sujeito com direitos violados, nos trabalhadores que ofertam tais serviços, rede de atendimento como suporte na elaboração de respostas ao usuário, na comunidade como vetor de potencialidade e no controle social como ferramenta de empoderamento e fortalecimento da política de assistência social.

Potencialidade e Vulnerabilidades de cada território

Através da percepção das técnicas de referência temos a seguinte realidade referente a potencialidade e vulnerabilidade de cada território:

Principais potencialidades do território

1. Cultura Local;
2. Agricultura familiar (hortaliças, tubérculos, legumes, fabricação de produtos artesanais como: coloral, farinha de mandioca, goma, mel, bolos, artesanato, dentre outros);
3. Presença de muitos reservatórios hídricos no território;
4. Presença de serviços da política de saúde através das Unidades Básicas de Saúde e Programa Agentes Comunitários de Saúde);
5. Presença de serviços da política de educação: educação infantil, ensino fundamental e transporte escolar;
6. Presença de serviços da política de assistência social: serviços de atenção integral às famílias - PAIF, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e idosos, programa criança feliz, programa de acolhimento familiar.
7. Quadras poliesportivas para práticas de atividades de esporte, lazer e cultura.

Principais vulnerabilidades do território

1. Dificuldade de acesso ao território;
2. Pouca articulação popular;
3. Acesso a serviços básicos (saneamento, bastecimento de água, coleta de lixo);
4. Uso abusivo de álcool;
5. Repercussão história de experiências abusivas e excludentes à população remanescente de quilombolas;
6. Presença de violações de direito a crianças, mulheres e idosos;
7. Alto índice de pobreza e desemprego;
8. Baixa escolaridade;
9. Presença de doença mental em famílias com episódios de violação de direitos.
10. Quadras poliesportivas inacabas ou com estruturas inadequadas para uso da população.
11. Falta de articulação entre as políticas públicas que compõem a rede de atendimento

Pensar o território sob o prisma da vulnerabilidade é antes de mais nada um exercício de monitoramento e avaliação da eficiência das políticas públicas em execução e a forma como são operacionalizadas. Antes de refletir sobre as fragilidades presentes nas famílias e no território é preciso considerar as lacunas presentes na estrutura organizacional da Política de Assistência Social:

❖ Dos Recursos Humanos: os equipamentos que ofertam os programas, serviços e benefícios são hoje operados por equipes com vínculos empregatícios precários (contratos temporários e comissionados), realidade que diverge das recomendações da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos e do Pacto de Aprimoramento do SUAS.

❖ Da estrutura Organizacional: ausência de organização administrativa para cargos e funções dentro da oferta de serviços, programas e benefícios da política municipal de assistência social.

❖ Da Estrutura Física: necessidade de adequações, ampliação e reforma dos espaços físicos para oferta dos serviços e programas da política municipal de assistência social, notadamente, os equipamentos de oferta da proteção social básica e especial.

❖ Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Estrutura da Lei orçamentária não reflete a oferta dos programas, serviços e benefícios da política municipal de assistência social, bem como, as orientações postas para a gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social. Quanto aos recursos financeiros existem desafios para garantir a continuidade e sistemática na execução da PMAS: cofinanciamento federal sem reajuste compatível com as responsabilidades dos programas e qualidade na oferta dos serviços, bem como, os repasses advindos do FNAS (no momento) são descontinuados, afetando a segurança na oferta dos serviços socioassistenciais; o cofinanciamento estadual para proteção social básica e especial e benefícios eventuais é totalmente inexistente; o cofinanciamento municipal não obedece percentual mínimo, que não atendem as responsabilidades postas na Norma Operacional Básica - NOB SUAS 2012 e Lei do SUAS.

4. MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde

A política municipal de saúde apresenta Gestão Plena na Atenção Básica e é composta pela seguinte rede:

Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde – UBS:

- UBS Raimundo Alexandre (sítio Poço de Pedras)
- UBS Francisco Raimundo (sítio Tabuleiro do Padre)
- UBS João Serafim (sítio Pau D'arco)

- UBS Antônio Gabriel (Rua novo tempo)
- Unidade mista Alexandrina Cajé (Rua Clodomiro Elias)

Laboratório

- Laboratorio municipal: Tem um laboratório. (Localizado na Rua Clodomiro Elias).
- Laboratorios privados: Diagnose. (Rua Clodomiro Elias).

Secretaria Municipal de Educação

• Zona Urbana

- Escola Municipal de Educação Infantil Jesus Menino.
- Escola Municipal João Bernardino de Lima. Ensino Fundamental - I e II.

• Zona Rural

- Unidade de Ensino-II Silvino Pereira. Sítio Gameleira: Ensino Infantil.
- Unidade de Ensino-III Quinco Barbosa. Sítio Poço de Pedra. Ensino Infantil e Fundamental -I.
- Unidade de Ensino-VI Manoel Elias. Sítio Caiçara. Ensino Infantil e Fundamental - I.
- Unidade de Ensino-XII Francisco Jácome de Lima. Sítio Catolé. Ensino Infantil e Fundamental - I.
- Unidade de Ensino-XVI Francisco Ciríaco da Costa. Sítio Pau D'arco. Ensino Infantil e Fundamental - I.

Administração Municipal

Órgãos de Assessoramento Direto ao Chefe do Poder Executivo: Rua: Manoel de Souza Lima no 35°, Centro.

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria Geral do Município.

Órgãos de Gestão: Rua: Manoel de Souza Lima no 35°, Centro.

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;

III - Órgão de Execução Centralizada:

- a) Secretaria de Apoio ao Gabinete;

- b) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;
- c) Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social;
- d) Secretaria Municipal de Turismo;
- e) Secretaria Municipal Cultura;
- f) Secretaria Municipal de Transportes;
- g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- h) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- i) Secretaria Municipal de Educação;
- j) Secretaria Municipal de Esporte;
- k) Secretaria Municipal de Saúde;
- l) Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria;

- **Câmara Municipal de Vereadores**

- Câmara Municipal de Riacho de Santana (Rua João Bernardino Ferreira)

Sistema de justiça e segurança

- Destacamento de Polícia militar (Rua Manoel de Souza Lima)

Igrejas

- Igreja Missionária do Avivamento Remanescente (Rua Águas Claras).
- Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Rua Vicente Fontes)
- Igreja de Cristo (Rua Clodomiro Elias).
- Igreja Aliança Eterna da Nações (Rua 10 de maio.)
- Igreja Evangélica Assembleia de Deus (Sítio Gameleira).
- Congregação Cristã do Brasil (Sítio Poço da Pedra).
- Igreja de Cristo (Rua Joaquim Soares).

Espaços para Prática de Esporte e Lazer

- Estádio Municipal de Futebol "Pai Cajé" (Rua Manoel de Souza Lima).
- Ginásio Esportivo "Antônio Barbosa" (Rua Águas Claras).
- Academia da Saúde (Rua Águas Claras)
- Quadra de Esportes (Rua Francisco Elias Sobrinho).

Espacos Comunitários

- Centro social comunitário Manoel Joaquim de Lima (Sítio Poço de Pedra)
- Centro Social e Comunitário Manoel Alves Pereira (Sítio Muquem)
- Rádio Comunitária (localização)

Associações Comunitários

- Associação dos agricultoras e agricultores do sítio Quintas (Sítio Quintas).
- ACAID (Sítio Paul)
- Associação do Sítio Santo Antônio (Sítio Santo Antônio)
- Associação dos produtores rurais para o desenvolvimento sustentável (Sítio Poço de Pedras).
- Associação do sítio Gameleira (Sítio Gameleira).
- Associação dos produtores rurais do sítio Quintas (Sítio Quintas)
- Associação dos produtores rurais de Riacho de Santana (Sítio Santo Antônio).
- Associação do Bem-estar socioeconômico e cultural Santanense-ABESOCUS (Sede- Rua Adalto Bernardino de Lima).
- Associação comunitária do sítio Tabuleiro do Padre (Sítio Tabuleiro do Padre)
- Associação Comunitária dos Agricultores familiares de Catolezinho (Porção).
- Associação Comunitária José Alexandre (Poço de Pedras).
- Associação Comunitária e Cultural Santanense Terezinha de Jesus (SEDE).
- Associação Comunitária Antônio Jacome de Lima (Sítio Catolezinho).

Conselhos e Organismos Municipais

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Instância de Controle Social – ICS
- Conselho Municipal de Saúde – CMS
- Conselho Municipal de Educação - CME
- Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB
- Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS.
- Conselho municipal de alimentação escolar - CMEA
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

- Coordenadoria Municipal de Política para Mulheres – CPM
- Conselho Municipal de Turismo – COMTUR (Secretaria de Turismo)
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS (Secretaria de Agricultura).
- Conselho Municipal de Defesa Cível – CMDC (Secretaria de Agricultura).

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Riacho de Santana de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

5.2. Objetivos Específicos

- Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política de Assistência Social, com vistas a consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Riacho de Santana;

- Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93);

- Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Riacho de Santana, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e demais legislações pertinentes;

- Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e demais legislações pertinentes;

- Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Vigilância Socioassistencial no município Riacho de Santana, tendo como base a NOB/2012 e as Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial;

- Ampliar a capacidade de oferta, qualificando o atendimento aos beneficiários dos Benefícios eventuais, aumentando a capacidade de resposta da PMAS às demandas locais;

- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção;

- Apoiar os Conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão;

- Aprimorar a capacidade de atendimento às demandas dos usuários, em função das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social e assegurar serviços continuados e equipes de referência adequadas às demandas dos territórios;

- Aprimorar o acompanhamento às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, potencializando as estratégias de identificação e inclusão na rede socioassistencial, bem como, fortalecendo o trabalho social de acompanhamento a superação de vulnerabilidades;

- Aprimorar a relação intersetorial entre as diversas políticas municipais;

- Aprimorar a relação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;

- Criar estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política;

- Desenvolver ações da Gestão do Trabalho e Educação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

- Valorizar os Trabalhadores do SUAS.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES

A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Riacho de Santana assumem a nível municipal as diretrizes propostas pela NOB/SUAS 2012:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII – controle social e participação popular.

Fortalecendo ainda as condições locais, a SEMTAS e o CMAS reforçam as diretrizes da política municipal considerando:

- Articular a realidade das famílias com o planejamento do trabalho da Assistência Social;

- Fortalecer a parceria entre os governos Municipal, Estadual e Federal melhorando a rede de atendimento, na oferta e prestação de serviços que possibilitem a inclusão, prevenção, promoção e proteção do cidadão;

- A universalização e a equidade no acesso, com qualidade, aos direitos básicos (saúde, educação, cultura, lazer, segurança, transporte e trabalho), potencializando a função da família enquanto instância protetora.

- Respeito aos direitos humanos estabelecidos nas leis que contemplam a área de assistência à criança e do adolescente, à terceira idade, à mulher, à família, ao morador de rua aos portadores de deficiência.

- Articulação em rede dos serviços prestados no Município, propiciando uma maior qualidade, eficiência, racionalização e integração dos programas e projetos sociais.

- Combate a toda e qualquer forma de discriminação e preconceito racial e social.

- Participação da sociedade civil organizada nas discussões e nas decisões que envolvam a elaboração e a implementação dos programas e dos projetos sociais da gestão municipal, através do próprio Conselho e das Conferências.

- Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direito com instancias consultivas, controladoras e deliberativas, bem como apoio ao trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar.

- Capacitação dos atores sociais envolvidos no desenvolvimento de programas e de projetos da Assistência Social.

6. METAS E PREVISÃO DE RECURSOS (OUTRO DOCUMENTO)

7. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES

A Vigilância Socioassistencial, conforme descrito as orientações da Vigilância Sociassistencial do SUAS (BRASIL, 2016), constitui-se como um dos objetivos estruturantes da política de assistência social brasileira, da mesma maneira que a proteção social e a defesa de direitos. Dessa forma, deve ser entendida como uma função da assistência social. Essa concepção está presente tanto no texto da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a partir das alterações realizadas nessa normativa em 2011, quanto na Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS) 2012.

A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, bem como de monitoramento e avaliação, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas.

A vigilância de riscos e vulnerabilidades, segundo Brasil (2016), trata sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos com informações relativas às demandas ou necessidades de proteção socioassistencial da população. Já a vigilância sobre padrões dos serviços trata dos padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas a padrão de financiamento, tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso, ou seja, trata das características e da distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços e benefícios.

Para isso, a vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e protetivo da Política de Assistência Social, assim como para a redução dos agravos. Além disso, visa detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos.

Uma das principais funções da vigilância socioassistencial é a produção de diagnósticos socioassistenciais – uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. O diagnóstico socioterritorial possibilita que os responsáveis e operadores da política de assistência social apreendam as particularidades do território no qual estão inseridos e detectem as

características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos e a sua autonomia, socialização e convívio familiar.

Assim, devemos entender que o diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social, onde a partir desta leitura, o município conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos, possibilitando aos responsáveis e operadores da política de assistência social apreenderem as particularidades do território sob o qual estão inseridos e detectarem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar e assim possam elaborar o planejamento de suas ações, programas e serviços.

Porém, temos que focar atentos que o diagnóstico deve levantar além das carências, também as potencialidades do lugar, o que possibilita ações estratégicas para fomentar estas potencialidades. A partir da identificação das particularidades do território e do conhecimento das famílias, os profissionais que atuam na política de assistência social podem formular estratégias com vistas à proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população

Quanto ao monitoramento da rede socioassistencial consiste em função da gestão e do controle social, sob o desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de metas e objetivos. Para tanto, estão disponibilizados: o Censo SUAS (CRAS, CMAS, Gestão); Sistema de registro mensal de atendimento dos CRAS, SUAS WEB, CADSUAS, Demonstrativo Físico-Financeiro para prestação de contas, Plano de Ação, Relatórios de Gestão dos Serviços, Relatório trimestral dos atendimentos realizados por meio dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, reuniões de monitoramento da vigilância socioassistencial e visitas técnicas das equipes estaduais de assistência social.

Para promover processos de avaliação se agrega às estratégias de monitoramento, a avaliação dos usuários e as Conferências Municipais de Assistência Social. Além de visitas do CMAS, Secretaria Estadual do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS e Ministério Público Estadual aos programas e serviços socioassistenciais em vigência.

SEMTAS - ÓRGÃO GESTOR

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - ESTRUTURAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS EQUIPAMENTOS

Ações Prioritárias	Público-alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Ampliação da capacidade de Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e da Assistência Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos (Profissionais habilitados); - Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. - Indivíduos e/ou família com direitos violados. 	<ul style="list-style-type: none"> - MDS (Ministério do Desenvolvimento Social); - Secretaria Estadual de Assistência Social; - SEMTAS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e/ou adequação do espaço físico; - Ampliação e/ou adequação das equipes de referência; - Quadro de profissionais efetivos; - Aprimoramento dos programas e serviços da rede socioassistencial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Humanos; - Recursos Financeiros; - Material Permanente; - Material de Consumo; 	2022 - 2024
Revisar a lei municipal de regulação da política de assistência social, observando os princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Único de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos (Profissionais habilitados); - Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. 	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTAS; - Poderes Legislativo e Executivo. 	Mobilização/articulação de gestores, profissionais, usuários, instâncias de controle social e poder legislativo e executivo para elaboração de legislação que atenda as demandas e anseios locais.	Recursos Humanos	Dezembro de 2022
Fortalecer a articulação com a rede	Rede municipal de	- SEMTAS;	- Planejamento participativo nas	- Recursos Humanos;	Dezembro/2022

<p>socioassistencial, objetivando a efetivação no atendimento aos usuários.</p>	<p>Proteção Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - PCF - CRAS; - CREAS; - Cadastro único. 	<p>discussões sobre as demandas emergentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - definição e pactuação do fluxo interno e externo para serviços, programas e benefícios; - Encaminhamento para cada instituição ou entidade de referência; - Efetivação da referência e contra-referência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Material de expediente; 	
<p>Fortalecer a articulação com outras Políticas Públicas, objetivando o fortalecimento do trabalho intersetorial e a consolidação do trabalho</p>	<p>Rede municipal de Proteção Social Políticas Públicas Locais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTAS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento participativo nas discussões sobre as demandas emergentes; - definição e pactuação do fluxo interno e externo para serviços, programas e benefícios; - Encaminhamento para cada instituição ou entidade de referência; - Efetivação da referência 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Humanos; - Material de expediente; 	<p>2022 a 2023</p>

			e contra-referência.		
Aquisição de materiais de consumo para execução da política municipal de assistência social.	- Trabalhadores do SUAS; - Usuários da PMAS; - Comunidade	. SEMTAS; . Prefeitura Municipal	- Planejamento das ações; - Solicitação dos materiais; - Processo licitatório; - Processo de compra.	FMAS FNAS	2022 a 2024
Aquisição de materiais permanentes para equipagem das unidades de atendimento com oferta da política municipal de assistência social.	- Trabalhadores do SUAS; - Usuários da PMAS; - Comunidade	. SEMTAS; . Prefeitura Municipal	- Planejamento das ações; - Solicitação dos materiais; - Processo licitatório; . Processo de compra.	FMAS FNAS	2022 a 2024
Assegurar imóveis com instalações compatíveis à oferta dos serviços, benefícios e programas, garantindo condições de acessibilidade, para funcionamento das Instituições socioassistenciais	- Trabalhadores do SUAS; - Usuários da PMAS.	- SEMTAS; - Prefeitura Municipal	- Viabilidade econômica para adequação e/ou construção; - Locação e adequação de instalações físicas para oferta de programas e serviços; - Aprovação do orçamento pelo poder executivo	- FMAS; -FNAS	2022 a 2023

			<p>municipal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo Licitatório; - Execução das melhorias e/ou obras. 		
<p>Garantir que todas as unidades públicas do SUAS disponham de recursos humanos em volume e tipo definidos pelos marcos normativos da política pública de assistência social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhadores do SUAS; - Usuários da PMAS; 	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTAS; - Prefeitura Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Ter 100% da equipe de referência do CRAS, CREAS e PCF conforme preconizado pela NOBRH/SUAS, com vínculos empregatícios por concurso público; - Contratar assessoria técnica; - Estruturar equipe de gestão e operacionalização do cadastro único. 	<p>Cofinanciamento federal Cofinanciamento estadual Cofinanciamento municipal</p>	<p>2023 a 2024</p>
<p>Aquisição de veículo para atendimento dos programas e serviços da proteção social básica e especial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhadores do SUAS; - Usuários da PMAS; 	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTAS; - Prefeitura Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - processo de compra de veículo para atendimento das demandas de CRAS e CREAS 	<p>FNAS FMAS</p>	<p>2023</p>
<p>Locação de veículo com motorista para atendimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhadores do SUAS; 	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTAS; 	<ul style="list-style-type: none"> - processo de licitação para contrato de prestação de 	<p>FNAS</p>	<p>2023</p>

das demandas dos programas sociais	- Usuários da PMAS;	- Prefeitura Municipal	serviço, garantindo deslocamento das equipes dos programas sociais (cadastro único e programa criança feliz) para cumprimento de suas funções e atribuições.	FMAS	
------------------------------------	---------------------	------------------------	--	------	--

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Ações Prioritárias	Público-alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Desenvolvimento da Secretaria Itinerante, como estratégia de divulgação das ações desenvolvidas pela SEMTAS nas comunidades rurais e urbanas.	Usuários da Assistência Social e comunidade local.	- SEMTAS; - CRAS, CREAS e PCF; - Cadastro único	Programação expositiva e dinâmica, no intuito de fortalecer a parceria entre instituição e sociedade civil e promoção do acesso à informação da população atendida.	- Recursos humanos; - Equipe. multimídia; - Material didático; - Alimentação; - Transporte.	2022 a 2024
Palestra em instituições locais.	Direcionado a área de atuação (saúde, educação, comunidades)	- SEMTAS; - CRAS, CREAS e PCF; - Cadastro único	- Palestra expositiva; - Dinâmicas; - Oficinas.	- Recursos humanos; - Material didático; - Material permanente; - Transporte.	2022 a 2024
Realização de campanhas socioeducativas de prevenção a violações de	- Usuários da PMAS;	- SEMTAS; - CRAS, CREAS e	Divulgação das atividades; Palestra e mobilização;	- Material didático; - Recursos Humanos;	2022 a 2024

direitos.	- Comunidade	PCF; - Cadastro único; - CMAS; - CMDCA; - Conselho Tutelar.	Formação de parcerias com saúde, educação, órgãos de defesa, promoção e garantia de direitos. Ação de sensibilização	- Material de Expediente; - Lanche; - Transporte.	
Garantir a divulgação e comunicação de forma clara acerca das ações da política de assistência social e controle social	- Usuários da PMAS; - Comunidade	- SEMTAS - Equipes Técnicas - CMAS	- Canais de divulgação e comunicação, acessíveis a população: mídias, rádio, material impresso, material de multimídia	- Material didático; - Recursos Humanos; - Material de Expediente; - redes sociais	2022 a 2024
GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS					
Ações Prioritárias	Público Alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Normatizar e regulamentar os Benefícios Eventuais na Lei do SUAS Municipal	Usuários da PMAS	- SEMTAS; - CRAS; - Prefeitura Municipal	- Mobilização/articulação de gestores, profissionais, usuários, instâncias de controle social e poder legislativo e executivo para revisão de legislação - aprovação de resolução do CMAS regulamentando a oferta dos BE no âmbito	Recursos Humanos	2022

			do SUAS.		
Realizar ações de articulação e divulgação dos benefícios e programas socioassistenciais, através dos meios de comunicação em massa (imprensa falada e escrita) e nos equipamentos e serviços da Rede Socioassistencial	- Usuários da PMAS; - Comunidade; - Demais políticas públicas	- SEMTAS; - CRAS; - Cadastro Único	- Programas de Rádio; - Palestras para os usuários dos Grupos PAIF e SCFV; - Utilização do espaço em ventos de caráter não continuado; - Jornal da SENTHAS.	- Recursos Humanos; - Material didático.	2022 a 2024
Ações de orientação e acompanhamento dos beneficiários do BPC e suas famílias	- Usuários do BPC e suas famílias	- SEMTAS - CRAS - Cadastro Único	- Inclusão no PAIF (acompanhamento familiar) - Inclusão em oficina de famílias PAIF - Encaminhamentos a rede	- Recursos Humanos; - Material didático.	2022 a 2024
Ampliação da cobertura na oferta dos benefícios eventuais	- Usuários da PMAS; - Comunidade; - Demais políticas públicas	- SEMTAS; - CRAS; - Cadastro Único; - CMAS	- Lei de regulamentação; - Decreto do CMAS;	- Orçamento - processos de despesa - parcerias	2022 - 2024
Ampliar a capacidade de	- Beneficiários BPC;	- SEMTAS;	- Contratação de equipe	- Recursos Humanos	2022 - 2024

atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo acesso e garantia de direitos.	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoas com deficiência sem cobertura de programa e benefícios sociassistenciais - Equipe CadÚnico - CRAS 	- Prefeitura Municipal	<p>técnica para auxiliar e acompanhar a equipe na busca ativa e cadastramento desses usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Campanhas informativas para conscientizar os beneficiários do BPC acerca da importância de sua inserção no CadÚnico. - Inserção de todos os beneficiários do BPC no CadÚnico. - Inserção dos beneficiários e suas famílias nos serviços da PSB. 		
---	---	------------------------	--	--	--

GESTÃO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações Prioritárias	Público-alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Realizar encontros intersetoriais com a rede socioassistencial e demais políticas públicas dos territórios de CRAS	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe técnica e coordenação do CRAS; - Demais políticas públicas. 	SEMTAS	- Reuniões intersetoriais	- Recursos Humanos	2022 a 2024
Garantir a infraestrutura funcional e material do CRAS	Usuários do CRAS; Trabalhadores do	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTAS; - Prefeitura; 	Adquirir equipamentos, móveis, material de expediente e demais	<ul style="list-style-type: none"> - FMAS; - FNAS. 	2022 a 2024

	SUAS		insumos necessários a oferta dos serviços socioassistenciais.		
Reformar e adequação das instalações físicas de imóvel pertencente ao patrimônio municipal para funcionamento do CRAS	Usuários do CRAS; Trabalhadores do SUAS	- SEMTHAS; - Prefeitura	- Fazer as adequações hidro sanitárias, hidráulicas e elétricas do prédio; - Garantir distribuição espacial que atenda as necessidades para oferta dos serviços. - Garantir a acessibilidade	- FMAS; - FNAS.	2023
Ampliar a oferta e capacidade de atendimento do PAIF	CRAS	- SEMTHAS; - Prefeitura	- Qualificar equipe de profissionais do CRAS - Garantir oferta do PAIF; - Ampliar oferta dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, alcançando maior presença e cobertura territorial.	- FMAS; - FNAS.	2022 a 2024
Promoção da Articulação Intersetorial	- Usuários e famílias da Política de Assistência Social - Rede	CRAS	-Estabelecimento e coordenação de fluxos de demandas e informações entre as organizações	- Recursos Humanos	2022 - 2024

	socioassistencial		envolvidas		
Busca Ativa no Território do CRAS	- Usuários e famílias expostas as situações de vulnerabilidade, risco social;	CRAS	- Deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território; - Contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro etc); - Obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais;	- Recursos Humanos; - Material educativo; - Transporte	2022 a 2024
GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
Garantir a infraestrutura funcional e material para execução do Programa Criança Feliz	Famílias atendidas; Trabalhadores do SUAS	- SEMTAS; - Prefeitura;	Adquirir equipamentos, móveis, material de expediente e demais insumos necessários a oferta dos serviços socioassistenciais.	- FMAS; - FNAS.	2022 a 2024
Adequar espaço físico do CRAS para funcionamento acomodar e comportar equipe do PCF	Famílias atendidas; Trabalhadores do SUAS	- SEMTHAS; - Prefeitura	- Garantir distribuição espacial que atenda às necessidades para oferta dos serviços. - Garantir a acessibilidade	- FMAS; - FNAS.	2023
Ampliar a oferta e capacidade de atendimento	Público-alvo do programa	- SEMTAS;	- Qualificar equipe de profissionais do PCF	- recursos humanos	2022 a 2024

do PCF		- CRAS - PCF	- Garantir oferta do PCF; - Processos de busca ativa, monitoramento das famílias - Integração entre CRAS/PAIF e oferta do PCF	- recursos materiais	
Promoção da Articulação Intersetorial	- Usuários e famílias da Política de Assistência Social - Rede socioassistencial	- SEMTHAS - CRAS - PCF	-Estabelecimento e coordenação de fluxos de demandas e informações entre as organizações envolvidas	- Recursos Humanos	2022 - 2024
GESTÃO DE PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ações Prioritárias	Público-alvo	Entidade/Instituições Executora	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Estreitar a parceria com o Poder Judiciário e o Sistema de Garantia de Direitos, para o encaminhamento, discussão e estudos de caso de Usuários.	- Equipe técnica e coordenação do CREAS; - Demais políticas públicas; - Poder Judiciário.	SEMTAS CREAS	- Padronizar os instrumentos de referência e contrarreferência.	Recursos Humanos	2022 a 2024
Adequar unidade física de funcionamento do CREAS	Usuários dos serviços ofertado no CREAS Profissionais do	- SEMTAS; - Prefeitura	- Fazer as adequações hidro sanitárias, hidráulicas e elétricas do prédio; - Garantir distribuição	- FMAS; - FNAS.	2022 a 2023

	CREAS		especial que atenda as necessidades para oferta dos serviços. - Garantir a acessibilidade		
Garantir a infraestrutura funcional e material do CREAS	Usuários dos serviços ofertado no CREAS Profissionais do CREAS	- SEMTAS; - Prefeitura	Adquirir equipamentos, móveis, material de expediente	- FMAS; - FNAS.	2022 a 2024
GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR					
Ações Prioritárias	Público Alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Garantir a infraestrutura funcional e material do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	- SEMTAS; - Prefeitura	Adquirir equipamentos, móveis, material de expediente	- FMAS; - FNAS.	2022 a 2024
Prestar assessoria técnica para esclarecimento de possíveis dúvidas e auxílio na elaboração de documentação e registro de dados	Conselheiros tutelares	SEMTAS	Realização de capacitações e momentos de planejamento, orientação, avaliação de monitoramento	Recursos Humanos	2022 a 2024

GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Ampliação da capacidade de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.	- Técnicos (Profissionais habilitados);	- MDS (Ministério do Desenvolvimento Social); - Secretaria Estadual de Assistência Social; - SEMTAS.	- Estruturar processos de prestação de contas anual - Organizar informações sobre despesas mensais e anuais com vista a planejamentos subsequentes de recursos.	- Recursos Humanos;	2022 - 2024
Organização e regulamentação do FMAS	Política de assistência social	SEMTAS Setor de contabilidade	- Revisão da Lei Municipal de regulamentação do FMAS	- Recursos Humanos;	2022 - 2024
Investimento do tesouro nacional no FMAS	Política de assistência social	SEMTAS Gabinete do Prefeito	- Revisão da Lei Municipal de regulamentação do FMAS com definição de percentual mínimo de investimento anual	- Recursos Humanos; - LOA, PPA, LDO	2022 - 2024
Organização e elaboração das peças orçamentárias	Trabalhadores e usuários da política de assistência social	- SEMTAS - CMAS - Setor de contabilidade - Poder legislativo	- Elaboração do Plano Pluri-Anual – PPA - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Elaboração da Lei	- Recursos humanos - Normativas de gestão	2022 - 2024

		- Órgãos de controle internos e externos	Orçamentária Anual - LOA		
AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO					
Ações Prioritárias	Público Alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Ampliar a oferta de cursos, oficinas e palestras de qualificação profissional e de geração de renda para promover autonomia e desenvolvimento de potencialidades e habilidades dos usuários da Política Municipal de Assistência Social	- Beneficiários do PAB; - Pessoas na condição de pobreza ou extrema pobreza; - Usuários da PMAS - Famílias/sujeitos inscritos no cadastro único para programas do governo federal - Famílias beneficiárias do BPC.	- SEMTAS; - CRAS; - Cadastro único - Sistema S.	- Fortalecer as parcerias com o Sistema para oferta de cursos e oficinas para capacitar o público; - Ofertar cursos para a população de acordo com a demanda indicada no diagnóstico das vulnerabilidades sociais; - Estabelecimento de parcerias com MC e MDA, MEC; - Parceria com instituições não governamentais.	- Recursos Humanos; - Recursos Financeiros; - Material didático; - Alimentação; - Material de uso profissional.	2022 a 2024
Cursos de Capacitação e qualificação profissional	Jovens e adultos que estão fora do Mercado de Trabalho	- SEMTAS; - CRAS; - Cadastro único	- Realização do diagnóstico vocacional do Município; - Estabelecimento de parcerias com Sistema S e	- Recursos Humanos; - Recursos Financeiros;	2022 a 2024

		- Sistema S.	Ministérios para realização de cursos e capacitações profissionalizantes; - Sensibilização dos usuários da política municipal de assistência social acerca da importância de capacitação profissional.	- Material didático; - Alimentação; - Material de uso profissional.	
--	--	--------------	---	---	--

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Ações Prioritárias	Público Alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Atualizar e adotar o uso de diagnóstico socioterritorial local como critério para o planejamento da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município.	- E Profissionais da Política Municipal de Assistência Social; - Usuários da PMAS; - Demais políticas públicas	- SEMTAS; - CRAS; - CREAS; - Criança Feliz; - CMAS; - Conselho Tutelar.; - Cadastro Único. - Setor de vigilância	- Reuniões de capacitação e planejamento da equipe envolvida; - Estudo com equipe de elaboração; - Coleta e análise dos dados; - Envolvimento de diversos setores no processo de construção.	- Recursos Humanos; - Material didático; - Computador; - Internet;.	2022 a 2024
Criar espaço de troca e reflexão acerca dos dados	- Profissionais da Política Municipal	SEMTAS	- Tornar o momento de reflexão e discussão sobre	- Recursos Humanos;	2022 a 2024

produzidos com a rede de execução direta	de Assistência Social; - Demais políticas públicas	- Setor de vigilância	os dados produzidos rotina durante as reuniões mensais de planejamento; - Sensibilizar os profissionais acerca da importância de produção e socialização com os demais equipamentos da PMAS de dados de seu público e/ou instituição que faz parte	- Material didático; - Computador; - Internet;.	
Intensificação das ações da vigilância social a nível municipal.	Programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social e usuários da rede de atendimento.	SEMTAS	- Estruturação de equipe mínima para setor de vigilância Capacitação da equipe de vigilância social; - Elaboração de estratégias e instrumentos para monitoramento e avaliação. - Monitoramento e avaliação da execução dos serviços através da leitura dos dados inseridos no sistema de informação do SUAS e produção de relatórios internos	- Computador; - Internet; Recursos Humanos.	2022 a 2024
Execução das atividades de vigilância social a nível federal	Programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social.	- SEMTAS; - CRAS;	Cumprimento das demandas do MDS no preenchimento dos sistemas de informação da	Computador; Internet;	2022 a 2024

		<ul style="list-style-type: none"> - CREAS; - Criança Feliz; - CMAS; - Cadastro Único. - Setor de vigilância 	<p>rede SUAS: SUASWEB, CADSUAS, SIGPBF, Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS e CREAS, Censo SUAS, Prontuário eletrônico SUAS.</p>	Recursos Humanos.	
Sistematização do relatório das ações desenvolvidas durante anualmente	Equipes técnicas da assistência social.	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTAS; - CRAS; - CREAS; - Criança Feliz; - CMAS; - Conselho Tutelar.; - Cadastro Único. - Setor de vigilância 	<p>Consolidação da avaliação das ações da SEMTAS;</p> <p>Organização de relatório.</p>	<p>Material didático;</p> <p>Recursos Humanos;</p> <p>Material de Expediente;</p> <p>Material de programação e frequência das ações.</p>	2022 a 2024
Elaboração e atualização do Plano Municipal de Assistência Social - Gestão	- E Profissionais da Política Municipal de Assistência Social;	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTAS; - CRAS; - CREAS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de capacitação e planejamento da equipe envolvida; - Estudo com equipe de 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos Humanos; - Material didático; - Computador; 	2022 a 2024

	<ul style="list-style-type: none"> - Usuários da PMAS; - Demais políticas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Criança Feliz; - CMAS; - Conselho Tutelar.; - Cadastro Único. - Setor de vigilância 	<ul style="list-style-type: none"> elaboração; - Coleta e análise dos dados; - Envolvimento de diversos setores no processo de construção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Internet,; 	
--	--	---	---	--	--

EDUCAÇÃO PERMANENTE

Ações Prioritárias	Público-alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Capacitar e qualificar os trabalhadores do SUAS e demais atores estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe técnica; - Orientadores sociais; - Coordenadores; - Estagiários; - Conselheiros municipais. 	<ul style="list-style-type: none"> - MDS; - SETHAS; - SEMTAS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cursos de formação continuada para Conselheiros e operadores do SUAS; - Capacitação municipal, estadual e federal. - Fornecer apoio técnico para os trabalhadores do SUAS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos financeiros; - Recursos humanos; - Material de expediente; - Material de consumo; - Lanche. 	2022 - 2024

CONTROLE SOCIAL

Ações Prioritárias	Público-alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Realizar capacitação permanente para os	Conselheiros Municipais	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTAS; 	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar todos os conselheiros para 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos financeiros; 	2022 A 2024

Conselheiros		- Prefeitura Municipal; - SETHAS	participação em processos de capacitações; - Convidar/inserir os conselheiros em capacitações realizadas para os servidores do SUAS	- Recursos humanos; - Material de expediente; - Material de consumo; - Lanche.	
Realizar as Conferências Municipais de Assistência Social, dos Direitos de Crianças Adolescentes e Idoso	- Conselheiros Municipais; - Profissionais e usuários da rede de atenção; - usuários das diversas políticas; - Comunidade em geral.	- SEMTAS; - Prefeitura Municipal; - CMAS; - CMDCA; - CMI;	- Planejar, orientar e acompanhar o processo de preparação e realização das Conferências Municipais.	- Recursos financeiros; - Recursos humanos; - Material de expediente; - Material de consumo; - Lanche.	2022 A 2024
Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos	Conselhos Municipais	- SEMTAS; - Prefeitura Municipal	Sensibilizar os conselheiros e poder executivo municipal sobre a importância e sobre o papel da secretaria executiva dos conselhos municipais	- Recursos financeiros; - Recursos humanos; - Material de expediente;	2022

			<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar a secretaria executiva acerca da elaboração de atas, ofícios e demais documentação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Material de consumo; 	
<p>Apoio ao funcionamento e fortalecimento dos Conselhos municipais como instância de controle social</p>	<p>Conselhos municipais</p>	<p>Prefeitura Municipal</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir equipamentos adequados para Casa dos Conselhos; - Orientar permanentemente os conselhos para o cumprimento de suas funções; - Apoiar o seu funcionamento tendo como objetivo assessorar as reuniões do Colegiado; - Divulgar as deliberações; - Auxiliar na organização, procedimentos administrativos internos, elaboração de atas e documentação; - Assessorar a interface 	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos financeiros; - Recursos humanos; - Material de expediente; - Material de consumo; 	<p>2022</p>

			com os outros conselhos (saúde, educação, etc).		
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS					
Ações Prioritárias	Público-alvo	Entidade/Instituições Executora	Estratégia	Recursos	Período de Execução
Gestão do Cadastro Único					
Utilização das bases de dados para o planejamento de políticas públicas	Políticas públicas locais Rede socioassistencial	- Cadastro Único; - Instituições solicitantes	Fornecer periodicamente e/ou quando solicitado dados e informações para subsidiar o planejamento de políticas públicas	- recursos humanos - sistema de informação	2022 A 2024
Promover a autonomia, sustentabilidade e emancipação econômica e social das famílias beneficiárias, para que no futuro não dependam da transferência de renda para ter uma vida digna.	Usuários CadUnico	- Cadastro Único; - SEMTAS	- Realizar ações em conjunto com a rede municipal (Saúde, Educação, Assistência Social) - Planejar, mobilizar, organizar e executar o Seminário do cadastro único e do Programa Auxílio Brasil - Ofertar cursos profissionalizantes	- Equipe. multimídia; - Material impresso; - Lanche; - Material de expediente; - Contratação de profissional para realização de capacitação; - Transporte;	2022 A 2024
Taxa de atualização cadastral	Usuários CadUnico	- Cadastro Único; - SEMTHAS.	Elevar a taxa de atualização cadastral com percentual de até 95%;	- Recursos Humanos: entrevistadores; -Materiais: Formulários de entrevistas, papel A4, cartuchos para	2022-2024

				impressora. - Carro de som	
Lançar a Campanha “Amigo Cidadão”	Usuários CadUnico	- Cadastro Único; - SEMTAS.	- Palestra nos SCFV; - Conscientização durante os atendimentos individuais e visitas domiciliares	- Banner - Adesivos - Panfletos - Material multimídia	2022-2024
Fortalecer a rede de atendimento assistencial;	- Usuários CadUnico; - Rede de assistência	Cadastro Único	- Estreitar as parcerias com outras entidades como escolas, associações comunitárias, UBS’s, rádio comunitária e secretarias municipais; - Participação em eventos das entidades onde foram firmadas as parcerias.	- Papel A4; - Cartuchos para impressora; - Transporte; - Equipe. multimídia	2022-2024
Capacitação	Trabalhadores CadUnico	- Cadastro Único; - SEMTAS	Solicitar da gestão municipal de assistência social realização e/ou participação em capacitações	- Equipe. multimídia; - Material impresso; - Lanche; - Material de expediente; - Contratação de profissional para realização de capacitação; - Transporte; - Diárias	2022-2024
Gestão intersetorial de condicionalidade					
Ações Prioritárias	Público-alvo	Entidade/Instituições Executoras	Estratégia	Recursos	Período de Execução

<p>Estreitar a relação/parceira com os órgãos municipais da política de assistência social, intensificando a conscientização sobre as condicionalidades do PAB</p>	<p>Usuários CadUnico</p>	<p>- Cadastro Único; - SEMTAS</p>	<p>Fortalecer o acompanhamento e as ações referentes as condicionalidades do PAB; - Realizar reuniões em parceria com os CRAS com os usuários em descumprimento de condicionalidades; - Utilizar os espaços dos SCFV para conscientizar e prevenir descumprimento de condicionalidades; - Participar dos eventos em alusão a datas comemorativas/temáticas; - Participar das Caravanas Serranas da Assistência Social.</p>	<p>- Data show; - Notebook; - Papel; - Transporte</p>	<p>2022 - 2024</p>
<p>Estreitar a relação/parceira com os órgãos municipais da política de educação, potencializando o acompanhamento das condicionalidades na área da educação</p>	<p>- Usuários CadUnico; - Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>- Cadastro Único; - SEMTAS - CRAS</p>	<p>- Intensificar o acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes; - Estimular para que a política municipal de educação consiga registrar o acompanhamento escolar de pelo menos 95% da meta; - Ofertar capacitação para</p>	<p>- Computador com internet; - Equipe. multimídia; - Lanche; - Material de expediente;</p>	<p>2022-2024</p>

			<p>rede de ensino acerca da importância e forma correta do acompanhamento escolar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões em parceria com os CRAS de conscientização para pais e/ou responsáveis sobre as condicionalidades e importância da educação para o futuro dos (das) filhos (as). 		
<p>Estreitar a relação/parceira com os órgãos municipais da política de saúde, potencializando o acompanhamento das condicionalidades na área da saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Usuários CadUnico; - Secretaria Municipal de Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro Único; - SEMTAS; - CRAS 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular para que a política municipal de saúde elevar a taxa de acompanhamento na saúde para 95% das famílias beneficiárias do PBF; - Apoiar para que a política municipal de saúde; - Incentivar os agentes de saúde para busca ativa e conscientização das famílias acerca das condicionalidades referente a política de saúde; - Conscientizar a população sobre a importância do acompanhamento da saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Computador com internet; - Equipe. multimídia; - Lanche; - Material de expediente 	<p>2022-2024</p>

			e desenvolvimento das crianças através das reuniões nas comunidades e encontros nos SCFV.		
Gestão de benefícios					
Inclusão Cadastral	Famílias com renda per capita até ½ salário mínimo	Cadastro Único	- Busca Ativa - Divulgação do Programa; -Parceria com outros setores	- Recursos Humanos; - Material Informativo; - Transporte	2022 - 2024
Atualização	Usuários CadUnico	- Cadastro Único; - SEMTHAS	- Sensibilizar a população usuária sobre a importância da atualização através de palestras nos SCFV e Grupos PAIF.	- Recursos Humanos; - Material Informativo; - Transporte	2022 - 2024
Averiguação/ Revisão	Usuários CadUnico que estão na lista de averiguação	Cadastro Único	- Visitas domiciliares; -Convocação através de ligações telefônicas para atendimento na sede do CadÚnico. - processos internos de averiguação - sistema de informação oficiais	- Recursos Humanos; - Material Informativo; - Transporte	2022 - 2024
Controle social					
Aprimorar o trabalho de controle social no Cadastro Único e PAB	-Conselhos municipais – com prioridade o CMAS	- Cadastro Único; - SMTHAS	- Auxiliar as instâncias de controle social na Intensificação do acompanhamento da execução do PAB; - Trabalhar conjuntamente	Recursos Humanos	2022 - 2024

			<p>com o Conselho Municipal de Assistência Social para identificação das famílias mais pobres e vulneráveis do município para que sejam cadastradas no CadÚnico; e na fiscalização e apuração de denúncias de recebimento indevido de benefícios do PAB no município;</p> <ul style="list-style-type: none">- Incentivo à participação da comunidade no acompanhamento e fiscalização das atividades do PAB através de palestras/rodas de conversas em serviço da rede assistencial;- Trabalhar em parceria com os conselhos de saúde, educação e assistência social do município, para garantir que os serviços acompanhados por cada um deles sejam ofertados pelo poder público às famílias beneficiárias do PAB.		
--	--	--	---	--	--

